

A CIDADE QUE MAIS EMPREGA

DE TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES, BARUERI É O QUE POSSUI A MELHOR TAXA DE OCUPAÇÃO DE EMPREGO, QUE CHEGA A 111%. ESSA VOCAÇÃO DA CIDADE FOI NOVAMENTE DESTACADA NA MÍDIA, DESTA VEZ EM UM DOS CRITÉRIOS DO PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES.

Pág. 3

Benjamin Sepúlveda / Secom



**CURSO DE PILOTAGEM
PREVENTIVA ESTÁ COM
INSCRIÇÕES ABERTAS**

Pág. 2



**VACINA CONTRA COVID JÁ
ESTÁ SENDO APLICADA EM
CRIANÇAS PEQUENAS**

Pág. 4



Aulas
teóricas e
práticas
acontecem
dia 26



PARA MOTOCICLISTAS

Última turma do curso de Pilotagem Preventiva tem inscrições até o dia 24

Por:



Luciano Somenzari

secom.luciano@barueri.sp.gov.br

A última turma do ano para o curso de Pilotagem Preventiva para motociclistas está com inscrições abertas até o dia 24 de novembro. Promovido pela Defesa Civil, ligada à Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social (SSUDS), da Prefeitura de Barueri, o curso é gratuito e as inscrições são feitas por meio de preenchimento do formulário, que pode ser encontrado no endereço <https://shre.ink/m0cN>.

O motociclista precisa ter habilitação categoria A e ter moto própria. O curso é realizado em duas etapas: aulas teóricas pela manhã e práticas, à tarde, e começa no sábado, dia 26 de novembro. O objetivo é promover treinamento especializado em pilotagem de motocicletas para evitar acidentes por meio de técnicas de condução segura.

Para mais informações, o telefone é (11) 4199-0620 (ramal 23) e o e-mail é sas.defesacivil.escola@barueri.sp.gov.br.

GANHA TEMPO TERÁ HORÁRIOS ESPECIAIS NOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA

Durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de futebol 2022, os serviços do Ganha Tempo terão horários especiais. Para alguns serviços não haverá expediente, outros, porém, terão início às 8h ou às 9h (nos casos do Cartório Civil e do Banco) e se encerram às 12h ou às 15h, conforme o serviço. Na tabela abaixo é possível consultar os detalhes dos horários.

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DO GANHA TEMPO DURANTE A COPA			
Dias dos jogos	24 de novembro	28 de novembro	2 de dezembro
Horários dos jogos	16h	13h	16h
	Expediente	Expediente	Expediente
Acib	Fechado	Fechado	Fechado
Bel Lanches	9h às 14h	9h às 12h	9h às 14h
Ganha Tempo	Fechado	Fechado	Fechado
Benfácil	Fechado	Fechado	Fechado
Detran	Fechado	Fechado	Fechado
Sabesp	Fechado	Fechado	Fechado
Cartório Civil	9h às 14h	9h às 12h	9h às 14h
Santander	9h às 14h	8h30 às 11h30	9h às 14h
Lotérica	8h às 15h	8h às 12h	8h às 15h

EXPEDIENTE



<http://portal.barueri.sp.gov.br>

IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARUERI

Prefeito:
Rubens Furlan

Vice-Prefeito:
José Roberto Piteri

Secretária de Comunicação:
Juliane Walquer

Editora-chefe: Aliz de Castro Lambiazzi
MTB 47.788 / SP

Atendimento: Maritânia dos Santos

Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira

Revisão: Arleno Marques / Eric Dimitri

Circulação: Walter de Almeida Duarte

**O Jornal Oficial é publicado pela
Secretaria de Comunicação**

Tiragem: 12.000 exemplares - **Distribuição gratuita**

Circulação: quartas e sábados

Endereço: Av. 26 de Março, 173 • Centro • Barueri • SP
Contato: 11 4198-1878 job@barueri.sp.gov.br



Barueri
tem taxa de
ocupação que
ultrapassa os
100%



MAIOR EMPREGABILIDADE DO BRASIL

Barueri é destaque em geração de emprego no Prêmio Cidades Excelentes



Por:

Luciano Somenzari

secom.luciano@barueri.sp.gov.br

A extraordinária capacidade de gerar novos postos de trabalho fez Barueri se tornar destaque no Prêmio Band Cidades Excelentes. De todos os municípios brasileiros acima de 100 mil habitantes, Barueri é o que tem a melhor taxa de ocupação de emprego da população, que chega a 111%, de acordo com os organizadores da premiação.

Barueri se posiciona à frente de municípios como São Caetano do Sul, no ABC Paulista, com taxa de ocupação de 74,7%, Florianópolis (SC), com 66%, e Vitória (ES), com 65,6%. A taxa de 111% significa que a cidade emprega mais gente que sua população economicamente ativa, sendo assim, muitas pessoas que moram em outras localidades vêm trabalhar em Barueri.

O Prêmio Band Cidades

Excelentes utiliza indicadores do IGMA (Índice de Gestão Municipal Aquila). A iniciativa é do Grupo Bandeirantes de Comunicação e do Instituto Aquila.

Os principais objetivos do Prêmio são *“reconhecer boas práticas e iniciativas pioneiras de gestão pública municipal e incentivar a implementação de iniciativas de gestão públicas”*.

De acordo com o secretário de Indústria, Comércio e Trabalho (Sict) de Barueri, Joaldo Macedo Rodrigues (Magoo), *“o destaque que Barueri recebeu reforça o compromisso de trabalhar para o aprimoramento do ambiente socioeconômico da cidade. Por isso a Prefeitura sempre procura facilitar a criação de novos postos de trabalho e de tornar mais adequadas as condições de funcionamento das empresas no nosso município”*.

Todos os municípios brasileiros são analisados pelos

critérios do IGMA. O índice é consolidado através da análise de seis pilares e de 62 indicadores selecionados sobre:

- Governança, Eficiência Fiscal e Transparência;
- Educação;
- Saúde e Bem-estar;
- Infraestrutura e Mobilidade;
- Sustentabilidade;
- Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública.

Aliada dos empregadores

A questão da empregabilidade é prioritária na gestão da Prefeitura de Barueri. É por isso que a Casa do Trabalhador, ligada à Sict, oferece gratuitamente serviços de recolocação profissional aos moradores da cidade.

Para a supervisora da Casa do Trabalhador, Luciane Lopes da Silva, a entidade tem sido bem flexível neste segundo semestre na disponibilidade de agendas para processos de con-

tratação realizados. *“Com a procura de grandes empresas pelo nosso serviço ficamos com a agenda bem concorrida, e mesmo assim conseguimos atender a todos”*, ressalta Luciane.

A responsável pelas contratações da empresa B2W, Shirley Jamile Pessoa, utiliza os serviços da Casa do Trabalhador e elogia a iniciativa da Prefeitura. *“Sem*

a Casa do Trabalhador não conseguiríamos captar bons profissionais”, afirma.

Louise Veloso, da Empresa Umana, também recomenda os serviços. Para ela é muito importante a parceria que se estabelece na divulgação das vagas e pela disponibilidade de locais para a realização dos processos seletivos.





As três doses
do esquema
primário
devem ser da
Pfizer Baby



VACINA CONTRA A COVID

Crianças de seis meses a menores de três anos com comorbidades já estão sendo imunizadas

Por:

Eduardo Luiz Correia

secom.eduardo@barueri.sp.gov.br

Começou na quinta-feira (dia 17) em Barueri a vacinação contra a Covid-19 das crianças com seis meses de idade até 2 anos, 11 meses e 29 dias **COM COMORBIDADES**. A imunização acontece em três Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município: Armando Gonçalves de Freitas, Benedito de Oliveira Crudo e Dr. Adauto Ribeiro. Para a imunização, os responsáveis devem apresentar certidão de nascimento e caderneta de vacinação das crianças e um documento que comprove a comorbidade. A vacina disponível nessas faixas etárias de seis meses a menores de três anos é a chamada Pfizer Baby.

“Xepa”

A cidade de Barueri recebeu da Secretaria de

Saúde de São Paulo um total de 1020 doses (510 para a primeira dose e 510 para a segunda). As UBSs vão fazer a “xepa” (vacinação das crianças dessas faixas etárias, mas SEM comorbidades), com as doses não utilizadas. Para tanto, os responsáveis pelas crianças devem registrar o interesse nas UBSs citadas e elas irão se encarregar de comunicar sobre a disponibilidade do imunizante. O horário da “xepa” varia de acordo com o funcionamento da unidade de saúde, mas sempre sendo uma hora após o encerramento da vacinação prioritária dos casos com comorbidades e conforme a disponibilidade de doses.

Três doses

O esquema da vacinação primária é composto de três doses em que as duas doses iniciais devem ser administradas com qua-

tro semanas de intervalo, seguidas por uma terceira dose a ser tomada pelo menos oito semanas após a segunda dose. O Ministério da Saúde também alerta para o não cambiamento de imunizantes, sendo que a Pfizer Baby é a única recomendada para tais faixas etárias. Ainda segundo o Ministério da Saúde, as comorbidades são as seguintes: obesidade grave, pneumopatias crônicas graves, imunossupressão, hemoglobinopatia grave, doença cardiovascular, hipertensão arterial resistente, doença neurológica crônica, doença renal crônica, diabetes mellitus, síndrome de down e cirrose hepática.

Maiores de três anos

As crianças de 3 e 4 anos sem comorbidades também devem ser vacinadas. A vacina pode ser tomada em qualquer uma das 18 UBSs da cidade. A segunda dose

deve ser tomada 28 dias após a primeira dose.

Crianças de 5 a menores de 12 anos

Já a vacina Pfizer pediátrica (destinada a crianças entre cinco e menores de 12 anos) está disponível

apenas nas seguintes UBSs: Armando Gonçalves de Freitas, no Parque Imperial; Pedro Izzo, no Jardim Esperança; Benedito de Oliveira Crudo, no Centro; e Adauto Ribeiro, no Parque dos Camargos.

POSTOS DE VACINAÇÃO E HORÁRIOS

UBS Armando Gonçalves de Freitas (em reforma) *Atendimento provisório no Ginásio de Esportes Dalmo Martins Duarte, situado na R. Padre Cícero Romão, nº 384 - Parque Imperial.	10h às 15h	Não há expediente no final de semana
UBS Benedito de Oliveira Crudo (em reforma) *Atendimento provisório no Centro de Especialidades, situado na Rua Benedita Guerra Zendron, 225 Vila São João.	7h às 18h	Final de semana: 8h às 17h
UBS DR. ADAUTO RIBEIRO Avenida Zélia, 950 - Parque dos Camargos	7h30 às 19h	Não há expediente no final de semana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas, através deste ato, **notifica a empresa PRAÇA 413 LTDA**, abaixo qualificada, em virtude de **infringir pela terceira vez** o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.766 de 25 de junho de 2.020, sendo lhe aplicado o disposto no Artigo 8º, Inciso III, em virtude de **segunda reincidência**. No mesmo ato, o Comandante da GCMB, cientifica a empresa autuada, sobre direito de interposição de recurso, previsto no Artigo 14 do Decreto Municipal nº 9.267/2020 ou deverá comparecer no GANHA TEMPO, no setor azul de emissão de guias para pagamentos diversos, sito à Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550, Centro, Barueri SP, devendo portar procuração e cópia do Auto de Imposição de Penalidade, no prazo de até 10 dias, após a publicação em Diário Oficial desta municipalidade. Realizado o pagamento, deverá ser protocolado na Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social, sito a Rua da Prata, 725 – Jardim dos Camargos – Barueri, comprovante de quitação do débito, dentro do prazo estabelecido, após publicação em Diário Oficial. O não pagamento implicará em inscrição do débito em Dívida Ativa.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 00224/22, DIA 30/10/2022 às 00h12min.
DESOBEDIÊNCIA AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES E SIMILARES.
INFRAÇÃO: VALOR 100 (CEM) UFIBs – R\$ 4.212, 00 (QUATRO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS).
LOCAL: RUA ENGENHEIRO OSCAR KESSELRING Nº 413, JARDIM BELVAL, BARUERI SP, CEP 06.420–160.
AUTUADA: PRAÇA 413 LTDA; INSCRITA no CNPJ/MF nº 38.009.427/0001–23; INSCRIÇÃO PMB nº 3.98333–2.

MARCUS APARECIDO GUEDES RAMOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Barueri

“Informamos da apreensão de um equino adulto, aproximadamente 10 anos, fêmea de coloração tordilho (microchip nº 963008001069048), em via pública, no dia 14/11/2022, na Avenida Jussara, altura da alça de acesso Tamboré, Jardim Santa Cecília, neste município, sendo que o proprietário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resgatar o animal junto ao Centro de Proteção ao Animal Doméstico II (CEPAD II), mediante comprovação de propriedade e recolhimento de taxa/multa, sob pena de ser declarado de propriedade do município e, posteriormente, submetido à doação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.753, de 14 de abril de 2020”.

“Informamos da apreensão de um equino jovem, aproximadamente 02 anos, fêmea de coloração castanho (microchip nº 963008001068753), em via pública, no dia 14/11/2022, na Avenida Jussara, altura da alça de acesso Tamboré, Jar–dim Santa Cecília, neste município, sendo que o proprietário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resgatar o animal junto ao Centro de Proteção ao Animal Doméstico II (CEPAD II), mediante comprovação de propriedade e recolhimento de taxa/multa, sob pena de ser declarado de propriedade do município e, posteriormente, submetido à doação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.753, de 14 de abril de 2020”.

“Informamos da apreensão de um equino adulto, aproximadamente 05 anos, macho de coloração castanho (microchip nº 963008001068838), em via pública, no dia 14/11/2022, na Avenida Jussara, altura da alça de acesso Tamboré, Jar–dim Santa Cecília, neste município, sendo que o proprietário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resgatar o animal junto ao Centro de Proteção ao Animal Doméstico II (CEPAD II), mediante comprovação de propriedade e recolhimento de taxa/multa, sob pena de ser declarado de propriedade do município e, posteriormente, submetido à doação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.753, de 14 de abril de 2020”.

“Informamos da apreensão de um equino adulto, aproximadamente 07 anos, fêmea de coloração castanho (microchip nº 963008001068818), em via pública, no dia 14/11/2022, na Avenida Jussara, altura da alça de acesso Tamboré, Jar–dim Santa Cecília, neste município, sendo que o proprietário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resgatar o animal junto ao Centro de Proteção ao Animal Doméstico II (CEPAD II), mediante comprovação de propriedade e recolhimento de taxa/multa, sob pena de ser declarado de propriedade do município e, posteriormente, submetido à doação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.753, de 14 de abril de 2020”.

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente
Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

A SEMA/DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 001 de 13 de novembro de 2018**, e considerando os Artigos 58 inciso II, 58–A inciso I, II e III e 62 inciso I, II e III do **Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações**, estão **ADVERTIDAS** as empresas abaixo a providenciarem, **no prazo de 20 dias corridos**, a partir da data do recebimento do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA), **a regularização do Licenciamento Ambiental**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as advertências já atendidas. Os responsáveis das empresas deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 17:00, para solicitarem a Licença Ambiental.

Envio do 1º Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA):

AIIPA nº 01/2022 – CDL Comércio e Indústria de Plásticos e Moldes Ltda – ME – CNPJ: 03.960.560/0001–86. Rua Biritiba Mirim, 61 – Jardim Califórnia – Barueri – SP
AIIPA nº 02/2022 – Forma da Luz Iluminação Ltda – EPP – CNPJ: 14.027.824/0001–60. Rua Santo Antônio de Ádua, 13 – Jardim São Silvestre – Barueri – SP
AIIPA nº 03/2022 – Fascínio Móveis Planejados Ltda – ME – CNPJ: 27.731.191/0001–18. Rua Roma, 94 – Engenheiro Novo – Barueri – SP
AIIPA nº 04/2022 – MK Indústria de Móveis Ltda – CNPJ: 01.477.527/0001–74. Alameda Rio Preto, 826 Centro Empresarial Tamboré – Barueri – SP

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente
Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

A SEMA/DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 001 de 13 de novembro de 2018**, e considerando os Artigos 58 inciso II, 58–A inciso I, II e III e 62 inciso I, II e III do **Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações**, estão **NOTIFICADAS** as empresas abaixo a providenciarem, **no prazo de 10 dias corridos**, a partir da data do recebimento da notificação, **a regularização do Licenciamento Ambiental**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os responsáveis das empresas deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 17:00, para solicitarem a Licença Ambiental.

Envio de 1ª Notificação:

NOT.008.2022– DLA – SOL PP INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA – CNPJ: 03.886.732/0001–19. Avenida Lourenço Zaccaro, 539 – Vila Morellato – Barueri – SP.
NOT.009.2022– DLA – INDUSCOR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI – CNPJ: 17.996.369/0001–07. Rua Tuca–no, 64 – Jardim Califórnia – Barueri – SP
NOT.010.2022– DLA – CONTEXTO OFICINA DE MADEIRA LTDA – EPP – CNPJ: 06.210.114/0001–42. Rua Lagoa Nova, 174 – Jardim Califórnia – Barueri – SP
NOT.011.2022– DLA – CHILE MARCENARIA LTDA – CNPJ: 67.090.290/0001–82. Rua Lagoa Nova, 16 – Jardim Califórnia – Barueri – SP
NOT.012.2022– DLA – AHM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ: 60.660.909/0001–06. Rua Lapa, 41 – Chácara Marco – Barueri – SP
NOT.013.2022– DLA – VETOPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS RECICLADOS LTDA – CNPJ:

19.434.913/0001–44. Avenida Lourenço Zaccaro, 697 – Vila Morellato – Barueri – SP
NOT.014.2022– DLA – HBZ SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR LTDA – CNPJ: 00.343.179/0001–80. Avenida Doutor Humberto Giannella, 660 – Jardim Belval – Barueri – SP
NOT.015.2022– DLA – FARPLAST COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI – CNPJ: 33.765.438/0002–09. Rua Ibitinga, 240 – Vila Morellato – Barueri – SP

Apuração Preliminar/Sindicância Nº 31.2022
SERVIDOR: FRANSERGIO DONIZETE MARTINS DE OLIVERA, Matrícula 028855
Ausência Injustificadas ao Serviço Público - FALTAS
ANEXO: Expediente relacionado ao PMB 186767/2022

.

Barueri, 16 de novembro de 2022.

INTIMAÇÃO

O Secretário de Saúde deste Município, Dr. Dionísio Alvarez Mateos Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao mandamento constante do artigo 159, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, INTIMA Vossa Senhoria a, querendo, **oferecer RESPOSTA PRELIMINAR acerca dos fatos narrados no expediente supra, (cópia anexa), no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia útil, seguinte à ciência deste.**

Referida resposta deverá ser protocolada no Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Barueri, situada na Rua Professor João da Matta e Luz, 262 – Centro – Barueri – SP, ou ainda encaminhada via sistema solar utilizando como referência o protocolo PMB 186767/2022.

Dr. Dionísio Alvarez Mateos Filho
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO INTIMADO:_____

DATA: Barueri, de de 2022.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 43 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 22/07/2020 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento LEMMI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA (Processo n.º 037/2020), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente ao cumprimento das exigências elencadas na Ficha de Procedimentos Nº 01.002032/21, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA – INDEFERIDA
Processo: 537/2020 – MV QUIMICA, COMÉRCIO DE PROD. QUIM. E ALIMENTICIOS EIRELI

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
Processo: 589/2012 (APM 1186/2022) – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
Responsável Legal: RAFAEL LUCCHESI
Processo: 106/2015 (APM 1187/2022) – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
Responsável Legal: RAFAEL LUCCHESI
Processo: 430/2020 (APM 1449/2022) – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Responsável Legal: RAFAEL LUCCHESI

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
Processo: 430/2020 (APM 1450/2022) – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Responsável Técnico: CRISTOVAM SCAPULATEMPO NETO
Processo: 237/2021 (APF 815/2022) – UNIDOCK’S ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
Responsável Técnico: LETICIA LOBÃO CALDAS

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – DEFERIDA
Processo: 679/2020 (APFF 1125/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico Substituto: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Processo: 295/2021 (APF 1126/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico Substituto: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Processo: 677/2020 (APF 1123/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico Substituto: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Processo: 430/2020 (APM 1451/2022) – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Responsável Técnico Substituto: ERIKA DAIANE FERNANDES SPENEMBERG

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
Processo: 679/2020 (APF 1131/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico: VITOR ALBERTO CRISMANIS ALMEIDA LOPES
Processo: 295/2021 (APF 1130/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico: VITOR ALBERTO ALMEIDA LOPES
Processo: 677/2020 (APF 1129/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico: VITOR ALBERTO CRISMANIS ALMEIDA LOPES
Processo: 237/2021 (APF 816/2022) – UNIDOCK’S ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
Responsável Técnico: THAIS COSTA CORREIA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – DEFERIDA
Processo: 679/2020 (APF 1417/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico Substituto: GABRIELE DE JESUS EVANGELISTA CARIATTE
Processo: 295/2021 (APF 1416/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico Substituto: GABRIELE DE JESUS EVANGELISTA CARIATTE
Processo: 677/2020 (APF 1418/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Técnico Substituto: GABRIELE DE JESUS EVANGELISTA CARIATTE
Processo: 580/2017 (APO 1361/2022) – CENTRO ODONTOLÓGICO DOS IMPLANTES BRASILEIROS LTDA – EPP
Responsável Técnico Substituto: GABRIELA MANFRE
Processo: 580/2017 (APO 1362/2022) – CENTRO ODONTOLÓGICO DOS IMPLANTES BRASILEIROS LTDA – EPP
Responsável Técnico Substituto: JULIA CAROLINA DE ALMEIDA CALDEIRA GARZON
Processo: 927/2016 (APF 0422/2022) – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Responsável Técnico Substituto: JAMILE SANTOS RESENDE DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDA
Processo: 236/2021 (APO 1409/2022) – CHRISTIANE FATIMA CASSEMIRO MATTAR LTDA – ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDA
Processo: 551/2022 – ANDREA FERRI CATIB – ME
Processo: 720/2021 – CIMEX DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

Processo: 445/2022 – GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SER. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 526/2022 – GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SER. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 272/2022 – MD TECH COM LOCAÇÃO E ASSIST TEC DE EQ. M. LTDA
Processo: 304/2022 – MD TECH COM LOCAÇÃO E ASSIST TEC DE EQ. M. LTDA
Processo: 719/2021 – QUBIT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Processo: 554/2022 – THAISE TAGUSHI PERES
Processo: 513/2022 – CENTRO DE ESTETICA VALERIA MARTINS LTDA
Processo: 519/2022 – PERFORMANCE CENTER NUTRIÇÃO LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA

Processo: 135667/2022 – PRO INFUSION CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – INDEFERIDA

Processo: 155316/2022 – SAFE MED MEDICINA OCUPACIONAL E EXAMES LTDA. ME

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDA

Processo: 627/2012 (APF 115/2022) – ALPHACOMMERCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI
Processo: 138/1994 (APF 1360/2022) – AMBIENTE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – EPP
Processo: 588/2019 (APA 1212/2022) – APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Processo: 200/2021 (APF 1037/2022) – BIOTHERMAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
Processo: 557/2015 (APM 673/2019) – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Processo: 546/2015 (APM 674/2019) – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Processo: 555/2020 (APF 0448/2022) – DOCTORMED COMERCIAL EIRELI
Processo: 481/2021 (APM 1215/2022) – GENE VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Processo: 162/2021 (APA 1007/2022) – MONVILLE MINAS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Processo: 537/2020 (APA 0964/2022) – MV QUIMICA, COMERCIO DE PROD. QUIM. E ALIMENTICIOS EIRELI
Processo: 243/2017 (APF 1317/2022) – PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
Processo: 034/2020 (APF 691/2021) – TIMBAS LOG TRANSPORTES LTDA. – EPP
Processo: 237/2021 (APF 0717/2022) – UNIDOCK’S ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
Processo: 317/2021 (APF 0497/2022) – VIVAZ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO EIRELI
Processo: 589/2012 (APM 1192/2022) – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
Processo: 106/2015 (APM 1193/2022) – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
Processo: 061/2001 (APM 1420/2022) – FÁTIMA MARIA BORDIERI PAZINATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 303/2022 – DROGARIA LOPES E CAMPOS EIRELI – ME

Em 20/06/2022
LAVRADO AIF n.º 6166/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 328/2022 – STIN PHARMA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA

Em 27/10/2022
LAVRADO NRM n.º 3928/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 329/2022 – STIN PHARMA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA

Em 27/10/2022
LAVRADO NRM n.º 3929/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 431/2022 – STHIN PHARMA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA

Em 10/10/2022
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6188/2022 de 25/08/2022 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA
Em 27/10/2022
LAVRADO AIP n.º 5034/2022 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 569/2022 – PRINCIPIU’S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME

Em 09/11/2022
LAVRADO AIF n.º 6207/2022
Em 10/11/2022
LAVRADO AIP n.º 5036/2022 de SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ ATIVIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 570/2022 – PRINCIPIU’S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME

Em 09/11/2022
LAVRADO AIF n.º 6208/2022

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 13/08/2022:

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 193/2022 – ALDEIA DAS ERVAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FAR–MACEUTICOS HOMEOPATICOS LTDA – ME

Em 24/07/2022
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6157/2022 de 11/04/2022 e imposta penalidade de MULTA
Em 25/07/2022
LAVRADO AIP n.º 4992/2022 consistente penalidade de MULTA

ONDE O TEXTO CORRETO É:

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 193/2022 – ALDEIA DAS ERVAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FAR–MACEUTICOS HOMEOPATICOS LTDA – ME

Em 24/07/2022
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6157/2022 de 11/04/2022 e imposta penalidade de ADVERTENCIA
Em 25/07/2022
LAVRADO AIP n.º 4992/2022 consistente penalidade de ADVERTENCIA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 13/08/2022:

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 195/2022 – ALDEIA DAS ERVAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FAR–MACEUTICOS HOMEOPATICOS LTDA – ME

Em 24/07/2022
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6155/2022 de 11/04/2022 e imposta penalidade de MULTA
Em 25/07/2022
LAVRADO AIP n.º 4994/2022 consistente penalidade de MULTA

ONDE O TEXTO CORRETO É:

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 195/2022 – ALDEIA DAS ERVAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FAR–MACEUTICOS HOMEOPATICOS LTDA – ME

Em 24/07/2022
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6155/2022 de 11/04/2022 e imposta penalidade de ADVERTENCIA
Em 25/07/2022
LAVRADO AIP n.º 4994/2022 consistente penalidade de ADVERTENCIA

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 0195/2022, referente ao Auto de Infração nº. 6155/2022, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 4994/2022 e o cumprimento das penas impostas dá–se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento ALDEIA DAS ERVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HO–MEOPATICOS LTDA – ME

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 0193/2022, referente ao Auto de Infração nº. 6157/2022, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 4992/2022 e o cumprimento das penas impostas dá–se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento ALDEIA DAS ERVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HO–MEOPATICOS LTDA – ME

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 431/2022, referente ao Auto de Infração nº. 6188/2022, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5034/2022 e o cumprimento das penas impostas dá–se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento STHIN PHARMA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBR O LOTES SUBSTITUTIVO – COMUNICADO

Protocolo: 179.128/2022 – Interessado: Lucidio Rosa Batista

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO – COMUNICADO

Protocolo: 184.780/2022 – Interessado: Edson Fialho

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 179.548/2022 – Interessado: Meri Terezinha Marques de Maio

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO

Protocolo: 097.330/2022 – Interessado: Vitorio Alberto Mazon e Neuza Maria Bareta Mazon
Protocolo: 121.925/2022 – Interessado: Edson Paixão Aguiar
Protocolo: 161.993/2022 – Interessado: FLVPGRIT Consultoria Empresarial Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO– COMUNICADO

Protocolo: 088.150/2022 – Interessado: Deolane Bezerra Santos
Protocolo: 107.505/2022 – Interessado: First Capital Participações e Investimentos Ltda
Protocolo: 145.351/2022 – Interessado: José Paulo Valerio Coppini
Protocolo: 156.060/2022 – Interessado: Marco Antônio Romano
Protocolo: 156.389/2022 – Interessado: JRJ Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 156.465/2022 – Interessado: AMS Negócios Imobiliários Ltda
Protocolo: 173.356/2022 – Interessado: Gilberto Rodrigues da Silva
Protocolo: 185.373/2022 – Interessado: Faelpar Administração de Bens Ltda
Protocolo: 190.534/2022 – Interessado: José Henrique Camargo Gianini
Protocolo: 190.964/2022 – Interessado: Fernando Lima de Morais

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO COM DESDOBR O – COMUNICADO

Protocolo: 105.295/2021 – Interessado: Marcelo Ferreira Micheluci
Protocolo: 184.613/2022 – Interessado: Monica Bernardes Costas Bobis

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 068.968/2022 – Interessado: Derli Forti
Protocolo: 137.393/2022 – Interessado: Associação Civil Parque Esmeralda
Protocolo: 184.051/2022 – Interessado: Andreia Rodrigues Radesca Villalobos Mendes

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO

Protocolo: 068.642/2021 – Interessado: Antônio Soares de Castro
Protocolo: 103.405/2021 – Interessado: Antônio Moreira de Farias
Protocolo: 106.214/2021 – Interessado: Manoel Ferreira
Protocolo: 123.110/2021 – Interessado: José Martins
Protocolo: 141.297/2021 – Interessado: Josimar Marcos dos Santos
Protocolo: 150.355/2021 – Interessado: Ricardo Luque Pino
Protocolo: 159.001/2021 – Interessado: Lourdes Maran Pereira
Protocolo: 021.192/2022 – Interessado: Sidney do Espírito Santo Souza Rodrigues
Protocolo: 040.630/2022 – Interessado: Francisco Alves da Silva
Protocolo: 042.121/2022 – Interessado: Celso Luiz de Souza
Protocolo: 043.881/2022 – Interessado: Videolar – Innova S/A
Protocolo: 052.554/2022 – Interessado: Silvia Angelica Leopoldo Neuber de Barros
Protocolo: 053.137/2022 – Interessado: Valtenice Ferreira de Freitas do Nascimento
Protocolo: 059.888/2022 – Interessado: Condomínio Edifício Marilena
Protocolo: 060.701/2022 – Interessado: Congregação Cristã no Brasil
Protocolo: 062.291/2022 – Interessado: Glauber Zanzarini Franco
Protocolo: 063.275/2022 – Interessado: Eugênio Paceli Lopes
Protocolo: 063.986/2022 – Interessado: Samito Participações e Administração de Bens Próprios S/A
Protocolo: 064.358/2022 – Interessado: José Antônio Rodrigues Costa
Protocolo: 064.832/2022 – Interessado: Regina Célia Duarte
Protocolo: 065.220/2022 – Interessado: Margarete Domitila da Matta
Protocolo: 065.763/2022 – Interessado: Maria Odete de Oliveira Nunes Silva
Protocolo: 069.245/2022 – Interessado: Silvana Ribeiro dos Santos
Protocolo: 073.392/2022 – Interessado: Edmilson Leite da Silva
Protocolo: 098.772/2022 – Interessado: AHM Comércio e Indústria Ltda
Protocolo: 105.107/2022 – Interessado: José Aessio Alves da Silva
Protocolo: 105.630/2022 – Interessado: Evandro de Souza Maia
Protocolo: 116.612/2022 – Interessado: Cid Carlos de Freitas
Protocolo: 116.621/2022 – Interessado: Milton Scatolini Menten
Protocolo: 119.163/2022 – Interessado: Michele Amaral Marinho Stoiev
Protocolo: 119.445/2022 – Interessado: Monica Aparecida Ribeiro Meyer Gonçalves
Protocolo: 136.640/2022 – Interessado: Juarez de Oliveira
Protocolo: 139.819/2022 – Interessado: Adão de Paulo
Protocolo: 169.393/2022 – Interessado: José Lopes Negreiros

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 196.879/2022 – Interessado: Erivan Adriano da Silva
Protocolo: 197.317/2022 – Interessado: André da Silva Oliveira
Protocolo: 197.397/2022 – Interessado: Litton Garcia Leal
Protocolo: 198.290/2022 – Interessado: Luis Takeshi Doi dos Santos
Protocolo: 198.402/2022 – Interessado: Ricardo da Silva
Protocolo: 198.440/2022 – Interessado: Maria Gorete de Oliveira Carvalho

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 198.564/2022 – Interessado: Mayara Azevedo Berzaghi

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE CONCLUSÃO – COMUNICADO

Protocolo: 141.826/2022 – Interessado: Alpha Bank Informática Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO

Protocolo: 086.956/2022 – Interessado: Andreia Rodrigues Radesca Villalobos Mendes

SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO E CONTINUIDADE DO PROCESSO – COMUNICADO

Protocolo: 188.265/2022 – Interessado: Ricardo Rodrigues

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ELEVADORES E CORRELATOS – DEFERIDA

Protocolo: 194.771/2022 – Interessado: IBC Empreendimentos e Participações S.A

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – COMUNICADO

Protocolo: 039.135/2022 – Interessado: Haroldo Gazola Junior
Protocolo: 126.427/2022 – Interessado: Plaza Uni Negócios Imobiliários Limitada
Protocolo: 180.446/2022 – Interessado: Bernardo Lourenço Saraiva
Protocolo: 189.965/2022 – Interessado: Alfredo Antônio Lima de Menezes

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES E CORRELATOS – COMUNICADO
Protocolo: 126.005/2014 – Interessado: Silotto & Silotto Ltda

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA
Protocolo: 185.940/2022 – Interessado: Zilda Delfino dos Santos

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 189.830/2022 – Interessado: Rita de Cássia Padilha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Multa Nº 018/2022 de 21 de outubro de 2022 (3)
Nome: Rydo Serviços e Administração de Bens Próprios Ltda
Endereço: Avenida Barretos, 279 – Fazenda Tamboré Residencial – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª Publicação

Auto de Multa Nº 019/2022 de 04 de novembro de 2022 (3)
Nome: Rec 2018 II Empreendimentos e Participações S.A.
Endereço: Alameda Xingu, 200/350 com Alameda Rio Negro, 111 – Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª Publicação

Auto de Multa Nº 020/2022 de 08 de novembro de 2022 (2)
Nome: Fábio Giannini
Endereço: Alameda Pinot, 469 – Villa Solaia – Jubran – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª Publicação

Auto de Multa Nº 021/2022 de 08 de novembro de 2022 (Cancelada)
Nome: Pedro Spitaletti
Endereço: Rua João Ferreira de Camargo, 640 – Sítio Tamboré – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª Publicação

Auto de Multa Nº 022/2022 de 17 de novembro de 2022 (1)
Nome: Pedro Spitaletti
Endereço: Rua João Ferreira de Camargo, 640 – Sítio Tamboré – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª Publicação

Notificação de Advertência nº 253/2022 de 17 de outubro de 2022 (3)
Marli Artur da Silva
Avenida Itaqui, 833 – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 253A/2022 de 21 de outubro de 2022 (3)
Garagem FBI Serviços Automotivos Ltda EPP
Estrada Yojiro Takaoka, 2851– Aldeia da Serra – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 256/2022 de 25 de outubro de 2022 (3)
Fabricio dos Santos
Rua Florence, 82 – Parque das Nações – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 257/2022 de 24 de outubro de 2022 (3)
José de Araújo Candido
Rua Alagoinha, 988 – Jardim Mutinga – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias a partir da 1º publicação

Auto de Interdição nº 258/2022 de 24 de outubro de 2022 (3)
Wallace Reis de Oliveira
Av. Presidente Kennedy, 38 – Jardim Audir – Barueri – SP
Prazo: Imediato, a partir da 1º publicação

Auto de Interdição nº 259A/2022 de 24 de outubro de 2022 (3)
Jackson de Souza Ferraz
Av. Presidente Kennedy, 38 – Jardim Audir – Barueri – SP
Prazo: Imediato, a partir da 1º publicação

Auto de Interdição nº 260/2022 de 25 de outubro de 2022 (3)
Eva Rosa da Silva
Rua Aurea, 115 – Parque dos Camargos – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição nº 267/2022 de 07 de novembro de 2022 (1)
Marilene da Silva
Avenida Duarte da Costa, 206 – Parque Imperial – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Infração e Embargo de Obra nº 006/2022 de 21 de outubro de 2022 (3)

Sociedade Aldeia da Serra Residencial Morada da Serra Al. Sabiá, ao lado do nº 305 – Morada dos Pássaros – Aldeia da Serra – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 261/2022 de 24 de outubro de 2022 (3)
João da Silva Oliveira
Av. Presidente Kennedy, 40 – Jardim Audir – Barueri – SP
Prazo: Imediato, a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 262/2022 de 25 de outubro de 2022 (3)
Xingu Desenvolvimento Imobiliário Ltda / Sis Comércio e Informática Ltda
Avenida Sagitário, 743 – Alphaville Conde I – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 263/2022 de 26 de outubro de 2022 (3)
Carlos José Lima da Silva
Rua Florence, 90 – Park das Nações – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 264/2022 de 26 de outubro de 2022 (3)
Sueli Furlan Moreira
Rua Brilhante, 136 – Jardim dos Camargos – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 265/2022 de 03 de novembro de 2022 (3)
Adilson José da Costa
Rua Flor de Maio, 38/40 – Jardim Flórida / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 266/2022 de 07 de novembro de 2022 (1)
Sebastião Gomes de Assis
Rua Groelândia, 97 – Jardim Maria Cristina / Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Auto de Interdição Parcial nº 267/2022 de 07 de novembro de 2022 (1)
Marilene da Silva
Rua Duarte da Costa, 206 – Parque Imperial – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência nº 268/2022 de 10 de novembro de 2022 (1)
Cláudia Nascimento da Silva / Rodrigo dos Santos Lima
Rua Pádua, 340 – Parque das Nações / Silveira – Barueri – SP
Prazo: Imediato, a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 269/2022 de 18 de novembro de 2022 (1)
Josefa Norberto Barbosa
Rua Di Cavalcante, 527 – Parque Imperial / Mutinga – Barueri – SP
Prazo: Imediato, a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 270/2022 de 16 de novembro de 2022 (1)
Ruberlanio Correia Batista Ribeiro
Rua Marcos Geraldo Vaz, 56 – Jardim Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 271/2022 de 16 de novembro de 2022 (1)
Praça dos Artistas Empreendimentos Imobiliários LTDA
Rua Duque de Caxias, 617/623 – Centro – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias a partir da 1º publicação

Notificação de Advertência nº 272/2022 de 16 de novembro de 2022 (1)
Sadi Domingos da Silva
Rua Alagoinha, 905 – Cidade Munhoz Junior – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1º publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra nº 007/2022 de 17 de novembro de 2022 (1)
Antônio S. Silva – Tânia Cristina Gianeli
Rua Damião Fernandes, 194 / 196 – Centro – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, a partir da 1º publicação

SO SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 010/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SETOR PÚBLICO E SETOR COMERCIAL; SEU TRANSPORTE ATÉ CENTRAL DE TRATAMENTO; TRATAMENTO E DESTINO FINAL EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 23/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL SO/Nº 002/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO POR CÂMERAS CFTV INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA A SEREM INSTALADOS NA FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – CENTRO COMERCIAL BARUERI. DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 07/12/2022 às 09h00min, para abertura na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 – Centro Barueri/SP. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante o fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENE AP. DA SILVA – PREGOEIRO.

NOVAS DATAS – TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 031/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DA COBERTURA DE VAGAS DE AMBULÂNCIA DO PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE NAIR FONSECA LEITÃO ARANTES – CENTRO – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 25/11/2022 ÀS 11:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante o fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

NOVAS DATAS – TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 033/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS, PINTURA E TROCA DE PISO NA EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA – RECANTO PHRYNEA – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 29/11/2022 ÀS 11:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 036/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE VELOCIDADE E AVANÇO E LOMBADA ELETRÔNICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO (PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO) – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 08/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 037/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E OBTENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO (AVCB) E LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCENDIO DO ESTÁDIO ARENA BARUERI – JARDIM BELVAL – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 08/11/2022 ÀS 11:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 038/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXILHOS NOS VÃOS LIVRES NA EMEIEF DORIVAL FARIA – JARDIM TUPANCI – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 15/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 039/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA EM INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DE EDIFICAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE ANTEPROJETOS, CONFECÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVAS, CONFECÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIA DE SOLOS, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 16/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 040/2022 – OBJETO: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA ESTRADA VELHA DE ITAPEVI, 3.873 – CONJUNTO HABITACIONAL DO JARDIM PAULISTA – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 19/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 038/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA INTERLIGANDO OS BAIRROS ALDEIA DE BARUERI, JARDIM MARIA HELENA, PARQUE VIANA, JARDIM PAULISTA E VOTUPOCA – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 26/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 039/2022 – OBJETO: REFORMA GERAL NA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – JARDIM BELVAL – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 27/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 040/2022 – OBJETO: REFORMA GERAL NA UBS HERMELINO LIBERATO FILHO – JARDIM BELVAL – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 28/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 041/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE COBERTURA, TROCA DE PISO, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PEQUENOS REPAROS NA FATEC PADRE DANILO DE OLIVEIRA OHL – CENTRO – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 29/12/2022 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 042/2022 – OBJETO: REFORMA GERAL NA MATERNAL PROFESSORA MARIA ANDRELINA VIEIRA NASTURELES – VALE DO SOL – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 09/01/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 043/2022 – OBJETO: REFORMA GERAL NA EMM MARIA JOSÉ DAMASCENO DOS SANTOS – VILA BOA VISTA – DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 09/01/2023 ÀS 11:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMDCA/SADS Nº 004/22

“Dispõe sobre a alteração de data da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barueri, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei n.º1976 de 12 de agosto de 2010 e pelo seu Regimento Interno, em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica alterada a data da “**XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**” para os dias 22, 23 e 25 de novembro de 2022, em formato híbrido.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barueri, 18 de novembro de 2022.

SONIA MARIA DI FIORI SOARES
Presidente do CMDCA

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e montagem de móveis para compor o mobiliário do novo prédio anexo, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência e anexos.
Início: 22/11/2022 – Encerramento: 08/12/2022 – Sessão Pública: 08/12/2022 – 09:00h.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de material permanente (arquivos deslizantes e controle de incêndio), conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência e anexos.
Início: 22/11/2022 – Encerramento: 08/12/2022 – Sessão Pública: 08/12/2022 – 14:00h.

Os Editais estarão disponíveis para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Waqih Salles Nemer, n.º 200 – Centro – Barueri – SP – fone: (11) 4199–7978 ou no site www.barueri.sp.leg.br, a partir da data de início acima indicada.
Quaisquer dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao e–mail pregoeiro@barueri.sp.leg.br.

Barueri, 18 de novembro de 2022.

FLÁVIA CAVALEIRO RODRIGUES – Secretaria Planejamento e Gestão
DANIEL DE OLIVEIRA ALVES – Pregoeiro

LEI Nº. 2.976, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 87/2022 – do Legislativo, de autoria do Vereador Rafael Valério Carvalho

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO DO LUTO MATERNO E PARENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental.

Art. 2º São objetivos do o Programa Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental:

I – assegurar a humanização do atendimento no momento do luto gestacional, perinatal e neonatal;

II – a oferta de serviços públicos como modo de reduzir potenciais riscos e vulnerabilidades aos envolvidos neste momento.

Art. 3º Para assegurar assistência humanizada às parturientes de fetos natimortos, nos casos de perdas gestacionais e neonatais, a administração pública municipal poderá oferecer, além de outras medidas passíveis de serem adotadas:

I – leito separado para mulheres que tenham sofrido aborto espontâneo e para as parturientes de natimorto;
II – atuação da equipe multiprofissional no oferecimento de assistência humanizada;
III – acompanhamento psicológico para os genitores nos casos de aborto espontâneo ou criança natimorta.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2022.

Antonio Furlan Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PROCESSO SELETIVO - PSPMB 004/2022

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPMB 004/2022** e a conclusão dos trabalhos de realização do referido certame, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final da(s) Função(ões) abaixo, conforme publicação realizada no site www.igecs.org.br em **09/11/2022**:

601 - Professor de Desenvolvimento Infantil
602 - PEB II - Inglês

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site do **IGECS - Instituto de Gestão de Cidades** www.igecs.org.br e publicado no **Jornal Oficial de Barueri**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Processo Seletivo **PSPMB 004/2022** e ratifica os trabalhos da Comissão de Processo Seletivo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Barueri, 19 de novembro de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO - CPPMB 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMB 003/2022** e a conclusão dos trabalhos de realização do referido certame, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Cargo(s) abaixo, conforme publicação realizada no site www.igecs.org.br em **09/11/2022**:

302 - Auxiliar de Farmácia
303 - Auxiliar em Saúde Bucal
701 - Médico Clínico Geral
702 - Médico Gastroenterologista
703 - Médico Psiquiatra Infantil
704 - Médico Urologista

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site do **IGECS - Instituto de Gestão de Cidades** www.igecs.org.br e publicado no **Jornal Oficial de Barueri**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Concurso Público **CPPMB 003/2022** e ratifica os trabalhos da Comissão de Concurso Público.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Barueri, 19 de novembro de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO CPPMB 003/2022

EDITAL DE PARECER(ES) DOS RECURSOS E ALTERAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMB 003/2022**, torna público o(s) parecer(es) dos Recursos e alteração(ões) conforme segue:

I – DA(S) RESPOSTA(S)

a) Anexo a este edital, segue parecer relativo as Análises dos Recursos Protocolados de **09/11/2022** a **11/11/2022**, em relação ao Resultado Preliminar da Redação; e

b) Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através de CPF e senha no site www.igecs.org.br. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no “botão” Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma “Aba” chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no “botão” Visualizar.

II – DA(S) ANÁLISE(S)

a) Após análise do(s) recurso(s) interposto(s) na forma do edital, comunicamos que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO**.

Barueri, 19 de novembro de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO - CPPMB 003/2022

ANEXO – PARECER(ES) DOS RECURSOS

Insc.	Candidato	Cargo	Status
356	ACIDES JOSÉ DE ALMEIDA	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
7376	ALAM FERNANDES DE SOUZA	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
1115	CARLOS OTÁVIO DE CARVALHO	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
2933	CLEITON DOS SANTOS ANTONIO	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
6683	DENIS ROCHA DA SILVA	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
5363	FELIPE AUGUSTO MARTINS	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
5084	GABRIEL LUCAS BELCHIOR DA SILVA	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
2621	JEFFERSON ELIAS BERNARDES	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
3435	MARCELO PEREIRA DE LIMA	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
5816	MICHAEL BORRAGINO DE CARVALHO	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
5724	MILTON CARDOSO MONTEIRO PINTO	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
1488	NICOLAS AUGUSTO PIRES BARBOSA	Agente de Trânsito	INDEFERIDO
593	RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES	Agente de Trânsito	INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO - CPPMB 003/2022

RESULTADOS OFICIAIS DA REDAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMB 003/2022**, torna público os Resultados Oficiais da Redação do(s) Cargo(s):

301 - Agente de Trânsito

A) Os candidatos encontram-se em **Ordem Alfabética**.

B) A Redação terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, avaliada na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos** que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que **não lograr no mínimo 15 (quinze) pontos estará automaticamente desclassificado**.

Barueri, 19 de novembro de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CONCURSO PÚBLICO CPPMB 003/2022



RESULTADOS OFICIAIS DA REDAÇÃO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado				
301 - Agente de Trânsito				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Redação	Situação
1057	ADRIANE QUESTA PERES ALVES	04/07/1974	17,00	APROVADO(A)
7256	ADRIANO RICARDO RUFINO DE REZENDI	16/12/1979	30,00	APROVADO(A)
0422	ADRIEL GARCIA MARINHO	03/06/1989	25,00	APROVADO(A)
3275	ADRIEL VITOR DA SILVA DE LIMA	13/08/1999	20,00	APROVADO(A)
6677	ALEX DIAS CAMPOS	11/09/1980	21,00	APROVADO(A)
5086	ALEXANDRE ALVES FELIZARDO	26/01/1982	18,00	APROVADO(A)
5268	ALLEFER LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	13/11/2000	24,00	APROVADO(A)
5219	ANA CLAUDIA CASTRO OLIVEIRA	25/12/1999	25,50	APROVADO(A)
6260	ANA LUCIA COSTA DA SILVA	07/10/1971	30,00	APROVADO(A)
6771	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	25/04/1983	29,00	APROVADO(A)
6816	ÂNDERSON DE OLIVEIRA SOARES	17/07/1989	21,50	APROVADO(A)
2989	ANDERSON JOÃO MOLINA	26/10/1977	18,50	APROVADO(A)
0765	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	04/04/1982	20,00	APROVADO(A)
1442	ANSELMO MACÊDO DE OLIVEIRA	09/08/1988	30,00	APROVADO(A)
2487	BEATRIZ MARQUES SAMPAIO	11/03/2004	28,00	APROVADO(A)
3162	BRUNA TATIANE MARCULINO FERREIRA	19/08/1992	18,00	APROVADO(A)
6129	BRUNO SANTANA SANTOS	25/02/1990	23,00	APROVADO(A)
4635	CAIO JOSÉ QUEIROZ BISPO	02/02/1999	22,00	APROVADO(A)
4648	CAMILA BOTELHO DE SOUZA	22/10/1997	30,00	APROVADO(A)
2734	CLEBER BRENO DE LIMA	13/01/1983	19,00	APROVADO(A)
2933	CLEITON DOS SANTOS ANTONIO	23/07/2002	16,00	APROVADO(A)
7276	CRISTIAN NASCIMENTO ROSA	25/06/1993	26,00	APROVADO(A)
3535	DANIEL BERG FELIPE PEREIRA	17/06/2001	22,00	APROVADO(A)
3409	DANIEL DA SILVA MONTEIRO	04/01/1981	30,00	APROVADO(A)
6686	DANILO COSTA DIAS	29/06/1991	30,00	APROVADO(A)
7189	DEOCLECIANO MARQUES DA SILVA JUNIOR	09/03/2000	30,00	APROVADO(A)
6448	DIEGO SANTOS CONSTANTINO	16/12/1997	24,00	APROVADO(A)
4811	DIOGO DAMASCENA MACEDO DURAES	08/08/1995	25,00	APROVADO(A)
2272	EDSON FRANCISCO DA SILVA	30/05/1972	19,00	APROVADO(A)
2076	EDSON MOREIRA	06/11/1969	27,00	APROVADO(A)
0245	EDSON SANTOS DE ANDRADE	25/04/1990	15,00	APROVADO(A)
5149	EDUARDO FRANÇA DIAS	26/09/1981	14,00	REPROVADO(A)
4095	ERICK FALCÃO FERNANDES CARLOS	02/05/2000	23,00	APROVADO(A)
5785	ERICK VALVERDE DE AMORIM	07/04/1995	18,00	APROVADO(A)
3387	ERILEUDO PEREIRA VIEIRA	21/12/1981	20,00	APROVADO(A)
6719	ESTELA CARDOSO SOUZA	11/07/2000	28,00	APROVADO(A)
5748	EVERTON DEMÉTRIO PEREIRA	07/06/1987	15,00	APROVADO(A)
5270	FABIO ALCANTARA	15/10/1986	30,00	APROVADO(A)
6345	FELIPE PEREIRA GUEDES	11/05/1988	28,00	APROVADO(A)
5715	FELIPE VALDEVINO LIMA	19/12/1999	30,00	APROVADO(A)
6663	FERNANDA PEREIRA E SILVA	13/03/1986	19,00	APROVADO(A)
6589	FERNANDO CORDEIRO DE LIMA	16/12/1986	27,00	APROVADO(A)
5154	FLAVIO GARCIA PRADO	06/10/1985	30,00	APROVADO(A)
3094	FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA	10/08/1976	25,00	APROVADO(A)
2462	GABRIEL DA MOTA CAMPEÃO	22/12/2000	24,00	APROVADO(A)
3551	GABRIEL FELIPE DA SILVA SANTOS	06/03/1997	20,00	APROVADO(A)
3134	GABRIEL GARCIA ALCANTARA	02/07/1982	30,00	APROVADO(A)
6759	GABRIEL JOSÉ SOUZA OLIVEIRA	05/07/1997	30,00	APROVADO(A)
4278	GABRIEL PASSARELI FERREIRA	12/08/1998	20,00	APROVADO(A)
3292	GEDIAEL DORTE	02/04/1972	30,00	APROVADO(A)
4979	GILDEVAN MAGALHÃES	19/01/1985	15,00	APROVADO(A)
5777	GUSTAVO BEZERRA DE SOUZA	19/03/2005	20,00	APROVADO(A)
4637	GUSTAVO NASCIMENTO GOES	17/05/1996	21,00	APROVADO(A)
7174	HAILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	25/05/1981	25,00	APROVADO(A)
1550	HENRIQUE AMERICANO FEITOSA	20/04/1984	24,00	APROVADO(A)
3137	HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA	14/03/2000	23,00	APROVADO(A)
7419	HUMBERTO RODRIGUES ALVES	28/04/1974	30,00	APROVADO(A)
5674	IGOR COUTINHO ARCANJO	20/09/1994	14,00	REPROVADO(A)
3037	ISMAEL VIANA RIBEIRO	09/04/1998	20,00	APROVADO(A)
4074	JADSON ALMEIDA SOUZA	20/09/1990	19,00	APROVADO(A)
3549	JAMILTON SILVA DE JESUS	21/02/1989	22,00	APROVADO(A)
1562	JEFERSON PAULA DE LIMA	04/12/1993	19,00	APROVADO(A)
2621	JEFFERSON ELIAS BERNARDES	05/11/1988	15,00	APROVADO(A)
4184	JEFFERSON GOMES DE SOUZA	06/11/1997	24,00	APROVADO(A)
5034	JEFFERSON VINICIUS DE MELO SILVA	13/05/1995	25,00	APROVADO(A)
1336	JESUEL DO NASCIMENTO GARAJAU	06/03/2002	27,00	APROVADO(A)
1043	JHONATAN MONTEIRO LIMA	16/06/1996	25,00	APROVADO(A)
3725	JHONATAN BRANDÃO RODRIGUES	25/02/1998	30,00	APROVADO(A)
0421	JHONATAN CASSOLI DE OLIVEIRA	27/10/1994	30,00	APROVADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO CPPMB 003/2022

RESULTADOS OFICIAIS DA REDAÇÃO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado				
7349	JOANITO JORGE DE FREITAS	15/05/1968	19,00	APROVADO(A)
1297	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	04/04/1979	20,00	APROVADO(A)
2750	JOÃO PAULO DIAS DA SILVA	24/11/1997	24,00	APROVADO(A)
5107	JOÃO PAULO GOMES	07/08/1996	21,00	APROVADO(A)
7008	JOÃO PEDRO SANTOS CARNEIRO	29/01/1999	23,00	APROVADO(A)
4481	JORGE LUIZ DE MELO ARAÚJO	25/08/1988	30,00	APROVADO(A)
7152	JOSÉ AVERLI TINEL DAMASCENO	05/10/1978	21,00	APROVADO(A)
3404	JUAN GONÇALVES COELHO	22/06/2001	17,00	APROVADO(A)
3907	JUAREZ FERREIRA ROSA	14/08/1980	29,00	APROVADO(A)
6946	JULIANA RODRIGUES DA CRUZ PEDRA MENEZES	08/02/1994	23,00	APROVADO(A)
5933	JULIO CESAR RAMOS FONTES	07/05/1993	20,00	APROVADO(A)
4475	KAIQUE SANTOS FELIX	01/05/2002	15,00	APROVADO(A)
0856	KAUAN ARAUJO DOS SANTOS	20/01/1999	15,00	APROVADO(A)
4885	KETELEM CRISTINA GROMIK	27/05/1999	17,00	APROVADO(A)
7476	KLEBER DE SOUZA VIEGAS JUNIOR	26/04/1992	28,00	APROVADO(A)
6850	KLISMAN BAREZE DE ALMEIDA TAVARES	04/08/1992	25,00	APROVADO(A)
6772	LEIDIANA PEREIRA LIMA	30/04/1982	16,00	APROVADO(A)
5734	LEONARDO DAVI ALVES DOS SANTOS	14/06/1983	24,00	APROVADO(A)
3935	LETÍCIA SOARES DE MIRANDA MAGALHÃES	30/11/1988	25,00	APROVADO(A)
6741	LUCAS ANTUNES DE MELO	07/03/1994	30,00	APROVADO(A)
7522	LUCAS CAJE ARAUJO FERREIRA	13/12/1999	16,00	APROVADO(A)
5398	LUCAS DOS SANTOS GUNDIN	20/01/1995	30,00	APROVADO(A)
7447	LUCAS SILVA MEIRA	02/08/2000	30,00	APROVADO(A)
5746	LUÍS FERNANDO MATOS XAVIER	08/02/1981	28,00	APROVADO(A)
2236	LUIS HUMBERTO CAPARROZ	30/05/1972	30,00	APROVADO(A)
1402	MARCELO CORREA DE MEDEIROS	30/09/1980	25,00	APROVADO(A)
3435	MARCELO PEREIRA DE LIMA	11/09/1989	22,00	APROVADO(A)
3482	MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	05/05/1971	30,00	APROVADO(A)
5752	MARCELO SOTERIO DA SILVA JUNIOR	06/09/1999	15,00	APROVADO(A)
4479	MÁRCIO ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA	22/09/1987	18,00	APROVADO(A)
5041	MARCO ANTONIO TADEU MATIAS	28/03/1979	20,00	APROVADO(A)
7400	MARCOS PAULO DE LIMA RODRIGUES	22/05/2000	25,00	APROVADO(A)
2999	MARCOS RANDO MUNHOZ	11/10/1968	25,00	APROVADO(A)
3791	MARIA CLARA MORAES	25/02/2004	30,00	APROVADO(A)
4294	MATEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	30/06/2000	15,00	APROVADO(A)
7023	MATHEUS MANGGION SOARES	17/06/2002	18,00	APROVADO(A)
0894	MATHEUS SOUSA LIMA	04/07/1999	20,00	APROVADO(A)
4454	MEIRIANE DAS GRAÇAS CALDEIRA ALVES	17/08/1987	30,00	APROVADO(A)
3843	MILENE LOPES NASCIMENTO	05/04/1986	22,00	APROVADO(A)
0371	MÔNICA CAROLINE SILVEIRA DE ALMEIDA	17/01/2004	20,00	APROVADO(A)
3291	NÉLIO PEREIRA DA SILVA	30/03/1976	15,50	APROVADO(A)
4245	NILSON COSTA DE OLIVEIRA	07/06/1987	0,00	REPROVADO(A)
6026	OTONIEL VIEIRA ARAÚJO DE SOUZA	23/01/1983	20,00	APROVADO(A)
6162	PATRICK LIMA BATISTA DA SILVA	14/10/2001	19,00	APROVADO(A)
1092	PAULO ALBERTO SOUZA SILVA	25/01/1983	18,00	APROVADO(A)
3565	PAULO ANDRADE DE FREITAS SILVA	28/01/1986	25,00	APROVADO(A)
5902	PAULO CESAR CASTILHO	09/08/1963	15,00	APROVADO(A)
1938	PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	01/10/1999	18,00	APROVADO(A)
6988	PAULO SERGIO NASCIMENTO ALEXANDRE	21/02/1996	20,00	APROVADO(A)
3192	RAFAEL DE MORAES PEREIRA	08/11/1984	17,00	APROVADO(A)
0724	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	19/09/1985	17,00	APROVADO(A)
3702	RAFAEL RAIMUNDO TENORIO	17/06/1970	30,00	APROVADO(A)
7292	RANIERI RUSSEL DE ALMEIDA	06/06/1997	19,00	APROVADO(A)
0943	REGINALDO FARIA DA SILVA	14/09/1990	15,00	APROVADO(A)
3692	RENAN SILVEIRA SOUSA	09/10/2000	30,00	APROVADO(A)
5574	RENATO LEITE	31/05/1986	17,00	APROVADO(A)
5478	RICARDO TADEU OLLER SIERRA	04/09/1978	20,00	APROVADO(A)
7496	RICHARD VIEGAS DOS SANTOS	27/01/1998	19,00	APROVADO(A)
0949	ROBSON PEREIRA PINHEIRO	22/07/1984	27,00	APROVADO(A)
5679	ROBSON RIBEIRO DA COSTA	15/06/1987	16,00	APROVADO(A)
5878	RODILSON DOS SANTOS ALMEIDA	07/01/1989	20,00	APROVADO(A)
2377	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	01/05/1976	18,00	APROVADO(A)
6157	RODRIGO ANTONIO ALVES DA SILVA	17/04/1987	30,00	APROVADO(A)
1989	RODRIGO DUARTE SILVA	23/04/1985	30,00	APROVADO(A)
1369	RODRIGO OSVALDO DE AGUIAR	12/05/1993	15,00	APROVADO(A)
4566	ROGERIO MENDES CAMPOS DA SILVA	02/07/2000	16,00	APROVADO(A)
0956	RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	15/06/1984	25,00	APROVADO(A)
0071	RONALDO SOARES DE FIGUEIREDO	27/04/1976	19,00	APROVADO(A)
0041	SAMUEL AUGUSTO PASCHOALINI	09/12/1980	18,50	APROVADO(A)
6420	SAMUEL RIBEIRO SANTOS	14/04/1996	24,00	APROVADO(A)
4696	SARA CORREIA MENDES	13/03/2000	28,50	APROVADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO CPPMB 003/2022



RESULTADOS OFICIAIS DA REDAÇÃO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado					
6798	SARAH TEIXEIRA DA SILVA	11/05/2001	21,00	APROVADO(A)	
3502	SAULO CRISTIAN DE SOUZA SEVERINO	04/09/1983	22,00	APROVADO(A)	
6268	SILAS OLIVEIRA FRANÇA	31/07/2000	26,50	APROVADO(A)	
2264	SUELI APARECIDA DA COSTA	03/06/1980	19,00	APROVADO(A)	
0164	THALITA PEREIRA DA SILVA	06/04/1999	15,50	APROVADO(A)	
6881	THIAGO FRANCISCONE	29/08/1984	15,50	APROVADO(A)	
4590	TIAGO ALVES DE SOUSA NERY	03/08/1989	19,50	APROVADO(A)	
0341	TIAGO DA SILVA PINTO	09/05/1992	26,00	APROVADO(A)	
4784	TIAGO DOS SANTOS	13/02/1987	28,00	APROVADO(A)	
5526	TIAGO FERNANDO MONTEIRO PASSOS	15/03/1990	29,00	APROVADO(A)	
2087	VICTOR ROBERTO MERÇON SOARES	28/03/2004	0,00	REPROVADO(A)	
5158	VINICIO APARECIDO DE LIMA MELO	15/02/1988	28,00	APROVADO(A)	
6977	VINICIUS BUMERAD DE SOUZA	10/03/1998	19,00	APROVADO(A)	
3129	VINICIUS DOS SANTOS MOJA	29/11/1995	19,00	APROVADO(A)	
6130	VINICIUS JOSÉ ANDRADE DE SANTANA	21/09/1997	30,00	APROVADO(A)	
7302	VINÍCIUS VIEIRA DE CARVALHO	10/09/1988	30,00	APROVADO(A)	
6048	WELLINGTHON FERREIRA DA COSTA LIMA	14/07/1994	29,75	APROVADO(A)	
3478	WELLT BENICIO DA CRUZ	27/04/1992	24,00	APROVADO(A)	
0651	WESLEY HENRIQUE DA SILVA	03/11/1992	19,00	APROVADO(A)	
0067	WILLIAM ANGELO DE QUEIROZ	30/10/1978	23,00	APROVADO(A)	
6405	WILLIAN VILELA MARTINS	12/07/1983	25,00	APROVADO(A)	
5575	YASMIN VIANA DE ARAÚJO	01/03/2002	23,00	APROVADO(A)	
5638	YURI LUNA SALLES	29/04/2000	27,00	APROVADO(A)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO - CPPMB 003/2022



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PÓS REDAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMB 003/2022**, torna público a Classificação Preliminar pós Redação do(s) Cargo(s):

301 - Agente de Trânsito (Pendente de realização de outras fases)

A) A listagem de Classificação Preliminar dos aprovados no presente certame encontra-se já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos com deficiência aprovados, se houver. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**.

B) Período de Recurso: das **08:00h do dia 19/11/2022** até às **08:00h do dia 21/11/2022**, exclusivamente pela internet através do site do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.igecs.org.br**, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o **número do protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto, o qual poderá ser consultado pela área do candidato.

C) Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá acessar a área do candidato através de seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no “botão” Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no “botão” Visualizar.

Legenda:
A:LP = Acertos: Língua Portuguesa;
N:LP = Nota: Língua Portuguesa;
A:MRL = Acertos: Matemática e Raciocínio Lógico;
N: MRL = Nota: Matemática e Raciocínio Lógico;
A:CE = Acertos: Conhecimentos Específicos;
N:CE = Nota: Conhecimentos Específicos; e
T.P.O = Total Prova Objetiva.

Barueri, 19 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO CPPMB 003/2022

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PÓS REDAÇÃO (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado												
301 - Agente de Trânsito *												
Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	A:CE	N:CE	T.P.O.	Redação	Total	Data Nasc.
1º	7447	LUCAS SILVA MEIRA	12	30,77	15	38,46	6	15,39	84,62	30,00	114,62	02/08/2000
2º	3162	BRUNA TATIANE MARCULINO FERREIRA	14	35,90	14	35,90	9	23,08	94,88	18,00	112,88	19/08/1992
3º	0949	ROBSON PEREIRA PINHEIRO	12	30,77	13	33,34	7	17,95	82,05	27,00	109,05	22/07/1984
4º	5746	LUÍS FERNANDO MATOS XAVIER	13	33,34	11	28,21	7	17,95	79,49	28,00	107,49	08/02/1981
5º	6268	SILAS OLIVEIRA FRANÇA	10	25,64	14	35,90	7	17,95	79,49	26,50	105,99	31/07/2000
6º	6719	ESTELA CARDOSO SOUZA	12	30,77	13	33,34	5	12,82	76,93	28,00	104,93	11/07/2000
7º	6157	RODRIGO ANTONIO ALVES DA SILVA	10	25,64	11	28,21	8	20,51	74,36	30,00	104,36	17/04/1987
8º	3702	RAFAEL RAIMUNDO TENORIO	9	23,08	12	30,77	8	20,51	74,36	30,00	104,36	17/06/1970
9º	5158	VINICIO APARECIDO DE LIMA MELO	9	23,08	14	35,90	6	15,39	74,36	28,00	102,36	15/02/1988
10º	6260	ANA LUCIA COSTA DA SILVA	8	20,51	13	33,34	6	15,39	69,23	30,00	99,23	07/10/1971
11º	5715	FELIPE VALDEVINO LIMA	9	23,08	14	35,90	4	10,26	69,23	30,00	99,23	19/12/1999
12º	0765	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	10	25,64	13	33,34	7	17,95	76,93	20,00	96,93	04/04/1982
13º	5034	JEFFERSON VINICIUS DE MELO SILVA	10	25,64	11	28,21	7	17,95	71,80	25,00	96,80	13/05/1995
14º	0956	RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	10	25,64	12	30,77	6	15,39	71,80	25,00	96,80	15/06/1984
15º	7400	MARCOS PAULO DE LIMA RODRIGUES	12	30,77	12	30,77	4	10,26	71,80	25,00	96,80	22/05/2000
16º	6130	VINICIUS JOSÉ ANDRADE DE SANTANA	7	17,95	13	33,34	6	15,39	66,67	30,00	96,67	21/09/1997
17º	2933	CLEITON DOS SANTOS ANTONIO	10	25,64	14	35,90	7	17,95	79,49	16,00	95,49	23/07/2002
18º	6026	OTONIEL VIEIRA ARAÚJO DE SOUZA	9	23,08	14	35,90	6	15,39	74,36	20,00	94,36	23/01/1983
19º	7174	HAILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	12	30,77	8	20,51	7	17,95	69,23	25,00	94,23	25/05/1981
20º	6741	LUCAS ANTUNES DE MELO	8	20,51	10	25,64	7	17,95	64,11	30,00	94,11	07/03/1994
21º	5154	FLAVIO GARCIA PRADO	9	23,08	10	25,64	6	15,39	64,11	30,00	94,11	06/10/1985
22º	7302	VINÍCIUS VIEIRA DE CARVALHO	9	23,08	10	25,64	6	15,39	64,11	30,00	94,11	10/09/1988
23º	1989	RODRIGO DUARTE SILVA	8	20,51	11	28,21	6	15,39	64,11	30,00	94,11	23/04/1985
24º	5398	LUCAS DOS SANTOS GUNDIN	8	20,51	11	28,21	6	15,39	64,11	30,00	94,11	20/01/1995
25º	7189	DEOCLECIANO MARQUES DA SILVA JUNIOR	10	25,64	11	28,21	4	10,26	64,11	30,00	94,11	09/03/2000
26º	0421	JHONATAN CASSOLI DE OLIVEIRA	9	23,08	12	30,77	4	10,26	64,11	30,00	94,11	27/10/1994
27º	3692	RENAN SILVEIRA SOUSA	8	20,51	13	33,34	4	10,26	64,11	30,00	94,11	09/10/2000
28º	3435	MARCELO PEREIRA DE LIMA	11	28,21	10	25,64	7	17,95	71,80	22,00	93,80	11/09/1989
29º	3535	DANIEL BERG FELIPE PEREIRA	10	25,64	12	30,77	6	15,39	71,80	22,00	93,80	17/06/2001
30º	3907	JUAREZ FERREIRA ROSA	10	25,64	9	23,08	6	15,39	64,11	29,00	93,11	14/08/1980
31º	6345	FELIPE PEREIRA GUEDES	9	23,08	11	28,21	5	12,82	64,11	28,00	92,11	11/05/1988
32º	5933	JULIO CESAR RAMOS FONTES	10	25,64	12	30,77	6	15,39	71,80	20,00	91,80	07/05/1993
33º	0371	MÔNICA CAROLINE SILVEIRA DE ALMEIDA	9	23,08	14	35,90	5	12,82	71,80	20,00	91,80	17/01/2004
34º	5478	RICARDO TADEU OLLER SIERRA	9	23,08	15	38,46	4	10,26	71,80	20,00	91,80	04/09/1978
35º	1043	JHONATAN MONTEIRO LIMA	10	25,64	14	35,90	2	5,13	66,67	25,00	91,67	16/06/1996
36º	4481	JORGE LUIZ DE MELO ARAÚJO	10	25,64	9	23,08	5	12,82	61,54	30,00	91,54	25/08/1988
37º	1442	ANSELMO MACÊDO DE OLIVEIRA	8	20,51	11	28,21	5	12,82	61,54	30,00	91,54	09/08/1988
38º	3409	DANIEL DA SILVA MONTEIRO	6	15,39	13	33,34	5	12,82	61,54	30,00	91,54	04/01/1981
39º	6048	WELLINGTON FERREIRA DA COSTA LIMA	9	23,08	8	20,51	7	17,95	61,54	29,75	91,29	14/07/1994
40º	1562	JEFERSON PAULA DE LIMA	10	25,64	12	30,77	6	15,39	71,80	19,00	90,80	04/12/1993
41º	7496	RICHARD VIEGAS DOS SANTOS	10	25,64	12	30,77	6	15,39	71,80	19,00	90,80	27/01/1998
42º	4184	JEFFERSON GOMES DE SOUZA	10	25,64	11	28,21	5	12,82	66,67	24,00	90,67	06/11/1997
43º	6677	ALEX DIAS CAMPOS	10	25,64	12	30,77	5	12,82	69,23	21,00	90,23	11/09/1980
44º	4696	SARA CORREIA MENDES	8	20,51	11	28,21	5	12,82	61,54	28,50	90,04	13/03/2000
45º	0067	WILLIAM ANGELO DE QUEIROZ	9	23,08	10	25,64	7	17,95	66,67	23,00	89,67	30/10/1978
46º	7476	KLEBER DE SOUZA VIEGAS JUNIOR	5	12,82	12	30,77	7	17,95	61,54	28,00	89,54	26/04/1992
47º	4784	TIAGO DOS SANTOS	8	20,51	12	30,77	4	10,26	61,54	28,00	89,54	13/02/1987
48º	3037	ISMAEL VIANA RIBEIRO	10	25,64	13	33,34	4	10,26	69,23	20,00	89,23	09/04/1998
49º	1402	MARCELO CORREA DE MEDEIROS	8	20,51	12	30,77	5	12,82	64,11	25,00	89,11	30/09/1980
50º	3935	LETÍCIA SOARES DE MIRANDA MAGALHÃES	7	17,95	13	33,34	5	12,82	64,11	25,00	89,11	30/11/1988
51º	6759	GABRIEL JOSÉ SOUZA OLIVEIRA	6	15,39	10	25,64	7	17,95	58,98	30,00	88,98	05/07/1997
52º	7256	ADRIANO RICARDO RUFINO DE REZENDE	9	23,08	9	23,08	5	12,82	58,98	30,00	88,98	16/12/1979
53º	3791	MARIA CLARA MORAES	8	20,51	10	25,64	5	12,82	58,98	30,00	88,98	25/02/2004
54º	6686	DANILO COSTA DIAS	7	17,95	11	28,21	5	12,82	58,98	30,00	88,98	29/06/1991
55º	3292	GEDIAEL DORTE	10	25,64	9	23,08	4	10,26	58,98	30,00	88,98	02/04/1972
56º	5270	FABIO ALCANTARA	9	23,08	10	25,64	4	10,26	58,98	30,00	88,98	15/10/1986
57º	4648	CAMILA BOTELHO DE SOUZA	8	20,51	13	33,34	2	5,13	58,98	30,00	88,98	22/10/1997
58º	3843	MILENE LOPES NASCIMENTO	10	25,64	12	30,77	4	10,26	66,67	22,00	88,67	05/04/1986
59º	5638	YURI LUNA SALLES	11	28,21	8	20,51	5	12,82	61,54	27,00	88,54	29/04/2000
60º	2264	SUELI APARECIDA DA COSTA	10	25,64	12	30,77	5	12,82	69,23	19,00	88,23	03/06/1980
61º	3478	WELT BENICIO DA CRUZ	6	15,39	12	30,77	7	17,95	64,11	24,00	88,11	27/04/1992
62º	2462	GABRIEL DA MOTA CAMPEÃO	8	20,51	12	30,77	5	12,82	64,11	24,00	88,11	22/12/2000
63º	6771	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	7	17,95	11	28,21	5	12,82	58,98	29,00	87,98	25/04/1983
64º	2989	ANDERSON JOÃO MOLINA	11	28,21	9	23,08	7	17,95	69,23	18,50	87,73	26/10/1977
65º	0341	TIAGO DA SILVA PINTO	7	17,95	10	25,64	7	17,95	61,54	26,00	87,54	09/05/1992
66º	4479	MÁRCIO ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA	10	25,64	12	30,77	5	12,82	69,23	18,00	87,23	22/09/1987
67º	3137	HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA	8	20,51	11	28,21	6	15,39	64,11	23,00	87,11	14/03/2000
68º	4095	ERICK FALCÃO FERNANDES CARLOS	7	17,95	13	33,34	5	12,82	64,11	23,00	87,11	02/05/2000
69º	1297	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	10	25,64	12	30,77	4	10,26	66,67	20,00	86,67	04/04/1979
70º	4278	GABRIEL PASSARELI FERREIRA	8	20,51	14	35,90	4	10,26	66,67	20,00	86,67	12/08/1998
71º	3094	FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA	9	23,08	8	20,51	7	17,95	61,54	25,00	86,54	10/08/1976
72º	4811	DIOGO DAMASCENA MACEDO DURAES	9	23,08	10	25,64	5	12,82	61,54	25,00	86,54	08/08/1995
73º	6405	WILLIAN VILELA MARTINS	8	20,51	11	28,21	5	12,82	61,54	25,00	86,54	12/07/1983
74º	3134	GABRIEL GARCIA ALCANTARA	7	17,95	9	23,08	6	15,39	56,41	30,00	86,41	02/07/1982
75º	7419	HUMBERTO RODRIGUES ALVES	8	20,51	9	23,08	5	12,82	56,41	30,00	86,41	28/04/1974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CONCURSO PÚBLICO CPPMB 003/2022



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PÓS REDAÇÃO (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado												
76º	3725	JHONATAN BRANDÃO RODRIGUES	6	15,39	11	28,21	5	12,82	56,41	30,00	86,41	25/02/1998
77º	2236	LUIS HUMBERTO CAPARROZ	8	20,51	10	25,64	4	10,26	56,41	30,00	86,41	30/05/1972
78º	4454	MEIRIANE DAS GRAÇAS CALDEIRA ALVES	8	20,51	10	25,64	4	10,26	56,41	30,00	86,41	17/08/1987
79º	3482	MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	6	15,39	12	30,77	4	10,26	56,41	30,00	86,41	05/05/1971
80º	1057	ADRIANE QUESTA PERES ALVES	8	20,51	12	30,77	7	17,95	69,23	17,00	86,23	04/07/1974
81º	3549	JAMILTON SILVA DE JESUS	6	15,39	13	33,34	6	15,39	64,11	22,00	86,11	21/02/1989
82º	0071	RONALDO SOARES DE FIGUEIREDO	10	25,64	10	25,64	6	15,39	66,67	19,00	85,67	27/04/1976
83º	2750	JOÃO PAULO DIAS DA SILVA	9	23,08	11	28,21	4	10,26	61,54	24,00	85,54	24/11/1997
84º	5526	TIAGO FERNANDO MONTEIRO PASSOS	8	20,51	9	23,08	5	12,82	56,41	29,00	85,41	15/03/1990
85º	7152	JOSÉ ÁVERLI TINEL DAMASCENO	10	25,64	10	25,64	5	12,82	64,11	21,00	85,11	05/10/1978
86º	3291	NÉLIO PEREIRA DA SILVA	9	23,08	12	30,77	6	15,39	69,23	15,50	84,73	30/03/1976
87º	0164	THALITA PEREIRA DA SILVA	11	28,21	11	28,21	5	12,82	69,23	15,50	84,73	06/04/1999
88º	2487	BEATRIZ MARQUES SAMPAIO	6	15,39	9	23,08	7	17,95	56,41	28,00	84,41	11/03/2004
89º	6988	PAULO SERGIO NASCIMENTO ALEXANDRE	9	23,08	9	23,08	7	17,95	64,11	20,00	84,11	21/02/1996
90º	5777	GUSTAVO BEZERRA DE SOUZA	8	20,51	12	30,77	5	12,82	64,11	20,00	84,11	19/03/2005
91º	0422	ADRIEL GARCIA MARINHO	6	15,39	11	28,21	6	15,39	58,98	25,00	83,98	03/06/1989
92º	5574	RENATO LEITE	8	20,51	12	30,77	6	15,39	66,67	17,00	83,67	31/05/1986
93º	0724	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	8	20,51	13	33,34	5	12,82	66,67	17,00	83,67	19/09/1985
94º	4635	CAIO JOSÉ QUEIROZ BISPO	8	20,51	12	30,77	4	10,26	61,54	22,00	83,54	02/02/1999
95º	6589	FERNANDO CORDEIRO DE LIMA	6	15,39	11	28,21	5	12,82	56,41	27,00	83,41	16/12/1986
96º	2076	EDSON MOREIRA	10	25,64	9	23,08	3	7,69	56,41	27,00	83,41	06/11/1969
97º	1336	JESUEL DO NASCIMENTO GARAJAU	9	23,08	10	25,64	3	7,69	56,41	27,00	83,41	06/03/2002
98º	2734	CLEBER BRENO DE LIMA	9	23,08	10	25,64	6	15,39	64,11	19,00	83,11	13/01/1983
99º	1550	HENRIQUE AMERICANO FEITOSA	8	20,51	10	25,64	5	12,82	58,98	24,00	82,98	20/04/1984
100º	4637	GUSTAVO NASCIMENTO GOES	5	12,82	12	30,77	7	17,95	61,54	21,00	82,54	17/05/1996
101º	5107	JOÃO PAULO GOMES	7	17,95	11	28,21	6	15,39	61,54	21,00	82,54	07/08/1996
102º	6798	SARAH TEIXEIRA DA SILVA	8	20,51	11	28,21	5	12,82	61,54	21,00	82,54	11/05/2001
103º	7276	CRISTIAN NASCIMENTO ROSA	8	20,51	8	20,51	6	15,39	56,41	26,00	82,41	25/06/1993
104º	5086	ALEXANDRE ALVES FELIZARDO	9	23,08	10	25,64	6	15,39	64,11	18,00	82,11	26/01/1982
105º	2377	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	10	25,64	10	25,64	5	12,82	64,11	18,00	82,11	01/05/1976
106º	6946	JULIANA RODRIGUES DA CRUZ PEDRA MENEZES	8	20,51	12	30,77	3	7,69	58,98	23,00	81,98	08/02/1994
107º	5219	ANA CLAUDIA CASTRO OLIVEIRA	7	17,95	9	23,08	6	15,39	56,41	25,50	81,91	25/12/1999
108º	4979	GILDEVAN MAGALHÃES	8	20,51	12	30,77	6	15,39	66,67	15,00	81,67	19/01/1985
109º	0894	MATHEUS SOUSA LIMA	6	15,39	13	33,34	5	12,82	61,54	20,00	81,54	04/07/1999
110º	2999	MARCOS RANDO MUNHOZ	7	17,95	9	23,08	6	15,39	56,41	25,00	81,41	11/10/1968
111º	6850	KLISMAN BAREZE DE ALMEIDA TAVARES	6	15,39	11	28,21	5	12,82	56,41	25,00	81,41	04/08/1992
112º	3565	PAULO ANDRADE DE FREITAS SILVA	10	25,64	10	25,64	2	5,13	56,41	25,00	81,41	28/01/1986
113º	4590	TIAGO ALVES DE SOUSA NERY	8	20,51	9	23,08	7	17,95	61,54	19,50	81,04	03/08/1989
114º	3502	SAULO CRISTIAN DE SOUZA SEVERINO	6	15,39	10	25,64	7	17,95	58,98	22,00	80,98	04/09/1983
115º	6162	PATRICK LIMA BATISTA DA SILVA	9	23,08	12	30,77	3	7,69	61,54	19,00	80,54	14/10/2001
116º	5734	LEONARDO DAVI ALVES DOS SANTOS	5	12,82	9	23,08	8	20,51	56,41	24,00	80,41	14/06/1983
117º	5268	ALLEFER LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	8	20,51	9	23,08	5	12,82	56,41	24,00	80,41	13/11/2000
118º	6448	DIEGO SANTOS CONSTANTINO	7	17,95	11	28,21	4	10,26	56,41	24,00	80,41	16/12/1997
119º	6420	SAMUEL RIBEIRO SANTOS	8	20,51	12	30,77	2	5,13	56,41	24,00	80,41	14/04/1996
120º	1938	PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	8	20,51	12	30,77	4	10,26	61,54	18,00	79,54	01/10/1999
121º	6129	BRUNO SANTANA SANTOS	7	17,95	11	28,21	4	10,26	56,41	23,00	79,41	25/02/1990
122º	7008	JOÃO PEDRO SANTOS CARNEIRO	7	17,95	11	28,21	4	10,26	56,41	23,00	79,41	29/01/1999
123º	5575	YASMIN VIANA DE ARAÚJO	7	17,95	11	28,21	4	10,26	56,41	23,00	79,41	01/03/2002
124º	5748	EVERTON DEMÉTRIO PEREIRA	8	20,51	10	25,64	7	17,95	64,11	15,00	79,11	07/06/1987
125º	0856	KAUAN ARAUJO DOS SANTOS	9	23,08	12	30,77	4	10,26	64,11	15,00	79,11	20/01/1999
126º	4885	KETELEM CRISTINA GROMIK	9	23,08	10	25,64	5	12,82	61,54	17,00	78,54	27/05/1999
127º	3404	JUAN GONÇALVES COELHO	6	15,39	13	33,34	5	12,82	61,54	17,00	78,54	22/06/2001
128º	7292	RANIERI RUSSEL DE ALMEIDA	6	15,39	10	25,64	7	17,95	58,98	19,00	77,98	06/06/1997
129º	3129	VINICIUS DOS SANTOS MOJA	6	15,39	11	28,21	6	15,39	58,98	19,00	77,98	29/11/1995
130º	0651	WESLEY HENRIQUE DA SILVA	8	20,51	10	25,64	5	12,82	58,98	19,00	77,98	03/11/1992
131º	2272	EDSON FRANCISCO DA SILVA	6	15,39	12	30,77	5	12,82	58,98	19,00	77,98	30/05/1972
132º	6977	VINICIUS BUMERAD DE SOUZA	8	20,51	11	28,21	4	10,26	58,98	19,00	77,98	10/03/1998
133º	7349	JOANITO JORGE DE FREITAS	7	17,95	12	30,77	4	10,26	58,98	19,00	77,98	15/05/1968
134º	6816	ÂNDERSON DE OLIVEIRA SOARES	12	30,77	7	17,95	3	7,69	56,41	21,50	77,91	17/07/1989
135º	4566	ROGERIO MENDES CAMPOS DA SILVA	11	28,21	9	23,08	4	10,26	61,54	16,00	77,54	02/07/2000
136º	7023	MATHEUS MANGGION SOARES	7	17,95	11	28,21	5	12,82	58,98	18,00	76,98	17/06/2002
137º	4475	KAIQUE SANTOS FELIX	7	17,95	10	25,64	7	17,95	61,54	15,00	76,54	01/05/2002
138º	4294	MATEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	9	23,08	10	25,64	5	12,82	61,54	15,00	76,54	30/06/2000
139º	5752	MARCELO SOTERIO DA SILVA JUNIOR	7	17,95	12	30,77	5	12,82	61,54	15,00	76,54	06/09/1999
140º	1369	RODRIGO OSVALDO DE AGUIAR	8	20,51	12	30,77	4	10,26	61,54	15,00	76,54	12/05/1993
141º	3551	GABRIEL FELIPE DA SILVA SANTOS	9	23,08	7	17,95	6	15,39	56,41	20,00	76,41	06/03/1997
142º	5041	MARCO ANTONIO TADEU MATIAS	7	17,95	9	23,08	6	15,39	56,41	20,00	76,41	28/03/1979
143º	3387	ERILEUDO PEREIRA VIEIRA	9	23,08	8	20,51	5	12,82	56,41	20,00	76,41	21/12/1981
144º	3275	ADRIEL VITOR DA SILVA DE LIMA	8	20,51	9	23,08	5	12,82	56,41	20,00	76,41	13/08/1999
145º	5878	RODILSON DOS SANTOS ALMEIDA	6	15,39	12	30,77	4	10,26	56,41	20,00	76,41	07/01/1989
146º	6663	FERNANDA PEREIRA E SILVA	10	25,64	8	20,51	4	10,26	56,41	19,00	75,41	13/03/1986
147º	4074	JADSON ALMEIDA SOUZA	7	17,95	11	28,21	4	10,26	56,41	19,00	75,41	20/09/1990
148º	6772	LEIDIANA PEREIRA LIMA	8	20,51	12	30,77	3	7,69	58,98	16,00	74,98	30/04/1982
149º	0041	SAMUEL AUGUSTO PASCHOALINI	7	17,95	9	23,08	6	15,39	56,41	18,50	74,91	09/12/1980
150º	6881	THIAGO FRANCISCONE	3	7,69	13	33,34	7	17,95	58,98	15,50	74,48	29/08/1984
151º	1092	PAULO ALBERTO SOUZA SILVA	9	23,08	9	23,08	4	10,26	56,41	18,00	74,41	25/01/1983
152º	5785	ERICK VALVERDE DE AMORIM	7	17,95	11	28,21	4	10,26	56,41	18,00	74,41	07/04/1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CONCURSO PÚBLICO CPPMB 003/2022



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PÓS REDAÇÃO (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado												
153º	5902	PAULO CESAR CASTILHO	11	28,21	7	17,95	5	12,82	58,98	15,00	73,98	09/08/1963
154º	2621	JEFFERSON ELIAS BERNARDES	10	25,64	8	20,51	5	12,82	58,98	15,00	73,98	05/11/1988
155º	3192	RAFAEL DE MORAES PEREIRA	6	15,39	9	23,08	7	17,95	56,41	17,00	73,41	08/11/1984
156º	7522	LUCAS CAJE ARAUJO FERREIRA	8	20,51	9	23,08	5	12,82	56,41	16,00	72,41	13/12/1999
157º	5679	ROBSON RIBEIRO DA COSTA	6	15,39	11	28,21	5	12,82	56,41	16,00	72,41	15/06/1987
158º	0245	EDSON SANTOS DE ANDRADE	5	12,82	10	25,64	7	17,95	56,41	15,00	71,41	25/04/1990
159º	0943	REGINALDO FARIA DA SILVA	7	17,95	9	23,08	6	15,39	56,41	15,00	71,41	14/09/1990

* Pendente de realização de outras fases conforme item 04. do edital.



CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA ALVES RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	001/2018	165
RENATA BATISTA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	001/2018	166
MARCILIA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	503
VIVIANE SILVA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	504
MARILYN FERNANDES SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	505
NATASHA TAMIRES LIMA BERTÃO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	506
JULIANA DOS SANTOS TESSARO	FARMACÊUTICO	003/2018	38
PAULO SÉRGIO LOURENÇO DA SILVA	MOTORISTA	003/2018	132
JAMES HONÓRIO DO PRADO	TELEFONISTA	003/2018	77
MAYARA CARVALHO ROMANO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	385
JOYCE EVELYN DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	386
TAMYRES DE MOURA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	387
ARIANE DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	388
JOÃO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	389
MATEUS REIS SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	390
EDSON DO NASCIMENTO ALVES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	391
JANDIRA ANGELICA LIMA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	001/2019	95
CLAUDIA GONÇALVES BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO	001/2019	96
FERNANDA BRITES BARBOSA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	001/2019	09
CAIO LUIZ DE ARAÚJO MARSON	MÉDICO PEDIATRA	001/2019	21
MARINA MARQUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2019	154
TIAGO ALVES PESSOA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2019	155
DIOGO THOMAZ KAWACH	MÉDICO ORTOPEDISTA	002/2022	10

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2021/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 e 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
NUBIA LUCINDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2021	40	38
MARIA HELENA DE LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	001/2021	41	39

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 001/2022

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N° 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO SIQUEROLI DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	92
ALANE MOREIRA SILVARES DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	93

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2021/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BERÇOT DA SILVA	PSICÓLOGO	002/2021	30	29
CECÍLIA CESÁRIO LÉRCO	PSICÓLOGO	002/2021	31	30

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 004/2022/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANE MARQUES COIMBRA	ENFERMEIRO	004/2022	476	474
SAMANTA NUNES MONTES	ENFERMEIRO	004/2022	477	475
NEEMIAS SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	004/2022	478	476
AMANDA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	004/2022	479	477
LIEGY DE SOUZA ZAMPIERI JORGE	ENFERMEIRO	004/2022	480	478
JESSICA RIZZO UCHOA PIRES	ENFERMEIRO	004/2022	481	479
SAMAHY NATHALE BARBOSA SANTANA	ENFERMEIRO	004/2022	482	480
NATALIA QUELHAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	004/2022	483	481
BRUNA CRISTINA DE LARA	ENFERMEIRO	004/2022	484	482

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2021/SE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DA ROCHA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	005/2021	407	223
HENRIQUE KOVALEK ALVES SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	005/2021	408	224

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 005/2022/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA LOPES LIMA DO PRADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	005/2022	531	531

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 006/2021/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
TEODORO DIAS CORREA	MOTORISTA	006/2021	159	63
GERALDO EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA	006/2021	160	64
ANA PAULA DE OLIVEIRA MATOS AZEVEDO	NUTRICIONISTA	006/2021	31	15

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 002/2022

A Secretária de Administração torna público o Encerramento parcial do Concurso Público CPPMB nº 002/2022, a partir de 19/11/2022, para o cargo de Médico (Neurologista Adulto), em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 18 de novembro de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL PMB Nº 003/2018

A Secretária de Administração torna público a prorrogação parcial do Concurso Público nº 003/2018, a partir de 17/11/2022, para os cargos de Instrutor de Libras, Motorista, e Tradutor-Intérprete de Libras.

Barueri, 17 de novembro de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 372/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/12/2022 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDI–TAL: Disponível a partir do dia 23/11/2022 – Maiores esclarecimentos [https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02–Instrucoes.pdf](https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf)
Raphael Rocha Cantowitz – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 373/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/12/2022 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDI–TAL: Disponível a partir do dia 23/11/2022 – Maiores esclarecimentos [https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02–Instrucoes.pdf](https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf)
Walquíria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 374/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de mudas de plantas e flores diversas, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/12/2022 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDI–TAL: Disponível a partir do dia 23/11/2022 – Maiores esclarecimentos [https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02–Instrucoes.pdf](https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf)
Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.971, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 4.836.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões de reais)**, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes	
Receita Tributária.....	2.566.536.000
Receita de Contribuições.....	99.860.000
Receita Patrimonial.....	155.344.000
Receita de Serviços.....	12.000
Transferências Correntes.....	1.964.336.000
Outras Receitas Correntes.....	52.040.000
- Receitas de Capital	39.132.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
Receitas de Contribuições.....	219.140.000
- Deduções da Receita Corrente (Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	(260.400.000)

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 4.836.000.000

Art. 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal	78.657.000	-	78.657.000
Secretaria de Governo	49.611.000	-	49.611.000
Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social	149.740.000	+	149.740.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos	13.828.000	52.000	13.880.000
Secretaria de Finanças	38.624.000	+	38.624.000
Secretaria de Esportes	49.410.000	-	49.410.000
Secretaria de Obras	365.812.000	94.347.000	460.159.000
Secretaria de Suprimentos	118.054.000	+	118.054.000
Secretaria de Serviços Municipais	361.305.000	-	361.305.000
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	-	215.363.000	215.363.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	6.478.000	-	6.478.000
Secretaria de Rec. Naturais e Meio Ambiente	33.545.000	+	33.545.000
Secretaria de Cultura e Turismo	41.132.000	-	41.132.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	15.361.000	+	15.361.000
Secretaria de Educação	1.220.738.000	-	1.220.738.000
Secretaria de Administração	112.682.000	+	112.682.000
Secretaria de Comunicação Social	27.299.000	+	27.299.000
Encargos Gerais do Município	43.200.000	-	43.200.000
Secretaria da Saúde	-	1.072.154.000	1.072.154.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência	-	24.957.000	24.957.000
Secretaria da Mulher	-	11.341.000	11.341.000
Secretaria das Relações Institucionais	4.743.000	+	4.743.000
Secretaria Municipal da Família	-	16.438.000	16.438.000
Secretaria Municipal da Habitação	22.381.000	-	22.381.000
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	53.293.000	-	53.293.000
FIEB - Fundação Inst. Educ. de Barueri	167.079.000	-	167.079.000
IPRESB - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri	-	260.575.000	260.575.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	2.376.000	-	2.376.000
S O M A	2.975.348.000	1.695.227.000	4.670.575.000
Reserva de Contingência	1.000.000	164.425.000	165.425.000
TOTAL GERAL	2.976.348.000	1.859.652.000	4.836.000.000

II - Despesas por Funções de Governo:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Legislativa	78.657.000	-	78.657.000
Administração	588.409.000	94.716.000	683.125.000
Segurança Pública	2.726.000	-	2.726.000
Assistência Social	-	268.151.000	268.151.000
Previdência Social	-	260.575.000	260.575.000
Saúde	-	1.071.785.000	1.071.785.000
Educação	1.473.982.000	-	1.473.982.000
Cultura	41.056.000	-	41.056.000
Urbanismo	572.735.000	-	572.735.000
Habitação	24.989.000	-	24.989.000
Saneamento	8.420.000	-	8.420.000
Gestão Ambiental	124.922.000	-	124.922.000
Transporte	3.228.000	-	3.228.000
Desporto e Lazer	56.224.000	-	56.224.000
S O M A	2.975.348.000	1.695.227.000	4.670.575.000
Reserva de Contingência	1.000.000	164.425.000	165.425.000
TOTAL GERAL	2.976.348.000	1.859.652.000	4.836.000.000

III - Despesas por Sub-Funções:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Ação Legislativa	78.657.000	+	78.657.000
Administração Geral	600.223.000	94.716.000	694.939.000
Administração Financeira	38.624.000	-	38.624.000
Tecnologia da Informação	22.263.000	-	22.263.000
Comunicação Social	27.299.000	-	27.299.000
Defesa Civil	2.726.000	+	2.726.000
Assist. ao Portador de Deficiência	-	24.957.000	24.957.000
Assist. à Criança e ao Adolescente	-	2.371.000	2.371.000
Assistência Comunitária	-	240.823.000	240.823.000
Previdência do Regime Estatutário	-	260.575.000	260.575.000
Atenção Básica	-	244.691.000	244.691.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	715.595.000	715.595.000
Suporte Profilático e Terapêutico	-	96.661.000	96.661.000
Vigilância Sanitária	-	7.328.000	7.328.000
Vigilância Epidemiológica	-	7.610.000	7.610.000
Alimentação e Nutrição	86.892.000	-	86.892.000
Ensino Fundamental	812.198.000	-	812.198.000
Ensino Médio	13.871.000	-	13.871.000
Ensino Profissional	99.315.000	-	99.315.000
Ensino Superior	319.000	-	319.000
Educação Infantil	463.007.000	-	463.007.000
Educação de Jovens e Adultos	380.000	-	380.000
Diffusão Cultural	41.056.000	-	41.056.000
Infra-Estrutura Urbana	342.226.000	-	342.226.000
Serviços Urbanos	341.391.000	+	341.391.000
Transportes Coletivos Urbanos	13.919.000	-	13.919.000
Habitação Urbana	25.114.000	-	25.114.000
Saneamento Básico Urbano	8.270.000	-	8.270.000
Preservação e Conservação Ambiental	146.000	-	146.000
Transporte Rodoviário	3.228.000	-	3.228.000
Desporto de Rendimento	12.000	-	12.000
Desporto Comunitário	56.212.000	-	56.212.000
S O M A	2.975.348.000	1.695.227.000	4.670.575.000
Reserva de Contingência	1.000.000	164.425.000	165.425.000
TOTAL GERAL	2.976.348.000	1.859.652.000	4.836.000.000

IV - Despesas por Categoria Econômica:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	2.358.834.000	1.695.227.000	4.054.061.000
Despesas de Capital	519.395.000	97.119.000	616.514.000
S O M A	2.878.229.000	1.792.346.000	4.670.575.000
Reserva do RPPS		-	164.425.000
Reserva de Contingência	1.000.000		-
TOTAL GERAL	2.879.229.000	1.956.771.000	4.836.000.000

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei n º 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei n º 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de novembro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.972, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº. 2.889, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021. PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE 2022 A 2025”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam os ANEXO II – Programas Governamentais– Metas/Custos e o ANEXO III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, todos da Lei nº. 2.889, de 2 de dezembro de 2021, substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de novembro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.973, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 2.936, DE 08 DE JUNHO DE 2022. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1. Ficam o ANEXO V – Programas Governamentais – Metas e Custos, o ANEXO VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e o ANEXO de Metas Fiscais, todos da Lei nº 2.936, de 8 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2023), substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de novembro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.974, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.887, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder abertura no Orçamento do Exercício de 2022, de um crédito adicional especial no montante de R\$ 14.820.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte mil reais), para suprir a necessidade de diversas despesas da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, observada a seguinte classificação:

03 03.01 03.01.01	FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
12.122.0090.2090	SUPERINTENDÊNCIA E ASSES. – FIEB
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL..... R\$ 2.900.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS..... R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 230.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 1.350.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 130.000,00
12.3610091.2091	ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL..... R\$ 1.200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 155.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS..... R\$ 220.000,00
12.3620092.2092	ENSINO MÉDIO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL..... R\$ 1.450.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 155.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS..... R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 400.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 100.000,00
12.3630093.2093	ENSINO PROFISSIONAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 900.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS..... R\$ 570.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 2.110.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 2.300.000,00

TOTALR\$ 14.820.000,00

Art. 2º O recurso para atender à solicitação correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 03.01 03.01.01	FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
12.122.0090.2090	SUPERINTENDÊNCIA E ASSES. – FIEB
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 450.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 100.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS..... R\$ 200.000,00
12.3610091.2091	ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 240.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 290.000,00
12.3620092.2092	ENSINO MÉDIO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 180.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 200.000,00
12.3630093.2093	ENSINO PROFISSIONAL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.100.000,00
03.01.02	FIEB – FUNDEB – MAGISTÉRIO
12.3610095.2095	FIEB – FUNDEB – MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 9.800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 360.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS..... R\$ 1.700.000,00

TOTALR\$ 14.820.000,00

Art. 3º A Secretaria de Finanças fica autorizada a proceder à anulação ou suplementação do crédito adicional de que trata o art. 1º, caso necessário.

Art. 4º Revogam–se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.975, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O INCISO I DO ART. 4º, DA LEI Nº 2.887, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º Passa o inciso I do art. 4º, da Lei nº 2.887, de 2 de dezembro de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – abrir créditos suplementares até 22% (vinte e dois por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.689, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA DENOMIÇÃO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o teor do Ofício n.º 2.283/2022 da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Passa a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Professor Alcino Francisco de Souza, CIE 246.761, a denominar–se:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) PROFESSOR ALCINO FRANCISCO DE SOUZA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 9.637, de 23 de agosto de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.690, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA DENOMIÇÃO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o teor do Ofício n.º 2.282/2022 da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Passa a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Professora Maria Meduneckas, CIE 479.412, a denominar–se:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) PROFESSORA MARIA MEDUNECKAS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 9.638, de 23 de agosto de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.691, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS COM LANÇAMENTO DE OFÍCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Conforme disposto no artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 118, de 21 de novembro de 2002, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2023, deverá ser pago pelos contribuintes em até 4 (quatro) parcelas na forma e nos prazos seguintes:

I – 1ª Parcela: 31/03/2023;
II – 2ª Parcela: 28/04/2023;
III – 3ª parcela: 31/05/2023;
IV – 4ª Parcela: 30/06/2023.

Parágrafo único. O parcelamento estabelecido nesse artigo será observado desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

Art. 2º Conforme disposto no artigo 94, da Lei Complementar Municipal nº 118 de 21 de novembro de 2002, as Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, fixo anual, cujos lançamentos são feitos de ofício, deverão ser pagos pelos contribuintes, no exercício de 2023, em até 10 (dez) parcelas na forma e prazos seguintes:

I – 1ª parcela: 20/03/2023;
II – 2ª parcela: 20/04/2023;
III – 3ª parcela: 22/05/2023;
IV – 4ª Parcela: 20/06/2023;
V – 5ª Parcela: 20/07/2023;
VI – 6ª Parcela: 21/08/2023;
VII – 7ª parcela: 20/09/2023;
VIII – 8ª parcela: 20/10/2023;
IX – 9ª Parcela: 20/11/2023;
X – 10ª Parcela: 20/12/2023.

§1º O parcelamento estabelecido neste artigo será observado desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para pessoas jurídicas e R\$ 30,00 (trinta reais) para pessoas físicas.

§2º No que se refere ao caput deste artigo, para os contribuintes pessoa jurídica, o lançamento será feito de forma eletrônica e os boletos estarão disponíveis no portal de serviços da prefeitura a partir de 20 de fevereiro de 2023.

§3º Para os contribuintes pessoa física, os boletos serão encaminhados via correio e estarão disponíveis no portal de serviços da prefeitura a partir de 20 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.692, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2.974, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder abertura no Orçamento do Exercício de 2022, de um crédito adicional especial no montante de R\$ 14.820.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte mil reais), para suprir a necessidade de diversas despesas da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, nos termos da Lei nº 2.974, de 16 de novembro de 2022, observada a seguinte classificação:

03 03.01 03.01.01	FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
12.122.0090.2090	SUPERINTENDÊNCIA E ASSES. – FIEB
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOALR\$ 2.900.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSSR\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMOR\$ 230.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.350.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 130.000,00
12.3610091.2091	ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOALR\$ 1.200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 155.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSSR\$ 220.000,00
12.3620092.2092	ENSINO MÉDIO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOALR\$ 1.450.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 155.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSSR\$ 300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 400.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 100.000,00
12.3630093.2093	ENSINO PROFISSIONAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOALR\$ 900.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS.....R\$ 570.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.110.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 2.300.000,00
TOTAL	R\$ 14.820.000,00

Art. 2º O recurso para atender à solicitação correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 03.01 03.01.01	FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
12.122.0090.2090	SUPERINTENDÊNCIA E ASSES. – FIEB
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 450.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAR\$ 100.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 200.000,00
12.3610091.2091	ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMOR\$ 240.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 290.000,00
12.3620092.2092	ENSINO MÉDIO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMOR\$ 180.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 200.000,00
12.3630093.2093	ENSINO PROFISSIONAL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.100.000,00
03.01.02	FIEB – FUNDEB – MAGISTÉRIO
12.3610095.2095	FIEB – FUNDEB – MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOALR\$ 9.800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 360.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSSR\$ 1.700.000,00
TOTAL	R\$ 14.820.000,00

Art. 3º A Secretaria de Finanças fica autorizada a proceder à anulação ou suplementação do crédito adicional de que trata o art. 1º, caso necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, será considerado dia sem expediente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar, as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo único. Caberá ao respectivo superior hierárquico determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 541, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI PARA O EXERCÍCIO DE 2023

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte complementar:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Barueri – UFIB, para o exercício de 2023.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Revogam–se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor no dia primeiro de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 542, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“ALTERA A LC 118/2002 PARA CONTEMPLAR A IMUNIDADE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU INCIDENTE SOBRE OS IMÓVEIS ALUGADOS UTILIZADOS COMO TEMPLOS RELIGIOSOS CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 116/2022.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Passa o art. 7º da Lei Complementar nº 118/2002 a vigorar com a seguinte redação:

art. 7º (...)

§ 3º O imposto não incide sobre:

III – os templos de qualquer culto ainda que locatários do bem imóvel, as sedes dos partidos políticos, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência, sem fins lucrativos;

(...)

§ 7º. O benefício previsto no parágrafo 3º, inciso III, na hipótese de imóvel alugado:

I – Deverá ser pleiteado anualmente, até a data do vencimento da primeira ou única parcela, mediante requerimento, conforme modelo fornecido no Portal de Atendimento Online, devidamente preenchido, assinado pelo representante legal do interessado ou seu procurador e instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato de Locação firmado anteriormente ao lançamento do tributo contendo cláusula específica atribuindo a responsabilidade de pagamento do tributo ao Locatário;
b) Cópia do Estatuto atualizado da entidade religiosa;
c) Cópia do RG, CPF e de documento que comprove os poderes de representação do solicitante;
d) Procuração, se for o caso;
e) Matrícula atualizada do imóvel ou documento equivalente;
f) Inscrição no cadastro mobiliário municipal como instituição religiosa.

II – Tratando–se de parte do imóvel, o benefício somente será concedido caso esteja desmembrado junto à Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SPU, com inscrição imobiliária individual atribuída pelo Departamento Técnico de Tributos Imobiliários – DTTI e cuja parcela desmembrada seja integralmente destinada para os fins religiosos.

III – O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, uma vez constatada quaisquer das seguintes ocorrências:

a) a sublocação do imóvel;
b) seja dada ao imóvel outra utilização, alheia à atividade religiosa, ainda que parcialmente;
c) documentação ou informações apresentadas nos requerimentos forem inidôneas, falsas ou incorretas.

IV – Haverá a cobrança proporcional do IPTU na hipótese em que restar comprovada a rescisão da locação antes do término do exercício, cujo cálculo tomará por base 1/12 (um doze avos) do valor total do imposto a cada mês restante.

V – Em caso de indeferimento do pedido, o interessado estará dispensado do pagamento de multa, juros e correção monetária, desde que quite o tributo em uma só parcela, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do indeferimento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Fica Revogada em todos os seus termos a Portaria nº 108, de 27 de outubro de 2022.

II – Publique–se e cumpra–se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 08 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao Ofício nº 2.297/2022 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:
I – Designar os membros abaixo, para composição da Comissão incumbida de analisar a legalidade de acumulação de cargos públicos por profissionais do magistério, instituída pela Portaria nº 596, de 20 de junho de 2018:
a) EXPEDITO ALVES FILHO (Presidente), em substituição a SARA COSTA MARQUES; b) JOSÉ APARECIDO FERREIRA; c) CÉLIO SIMÕES DOS SANTOS, em substituição a MARCELO SOARES OLIVEIRA; d) JULIANA SANTOS NOGUEIRA; e) RENATA LOPES DE SOUSA SALVADOR; f) PRISCILLA COSTA MONIZ SANTANA JANEIRO; g) FERNANDA SILVA DIAMANTINO SANTANA.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique–se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS FURLAN , Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
I – Designar o Sr. CLAUDEMIR PALMA DA SILVA , contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº SP–315757/O – 0, e o Sr. ALESSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS , arquiteto devidamente habilitado no CAU sob nº 185932–3, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio nº 100492/2022 (De–manda nº 018533 – Secretaria do Desenvolvimento Regional), a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique–se e cumpra–se.

Prefeitura do Município de Barueri, 17 de novembro de 2022
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.695, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN , Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.840/2021, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para suplementar as seguintes dotações:	
02 02.05 02.05.01 33903900 27.812.0014.2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE ESPORTES SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 250.000,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
02.08 02.08.01 33903000 15.452.0030.2019	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 500.000,00 MANUT.DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.03 33903000 12.361.0034.2022 33903000 12.365.0034.2023	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 500.000,00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS – ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 400.000,00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS – ENSINO INFANTIL
02.09 02.09.02 33903000 08.244.0038.2027	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 250.000,00 MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
02.09.06 33903000 D.R. 05 08.244.0042.2032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 275.000,00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.11 02.11.01 33903600 18.122.0046.2036	SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE REC. NAT.E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00 MANUTENÇÃO DA SECRET.RECURSOS NAT.E MEIO AMBIENTE
02.14 02.14.02 33903000 12.361.0054.2044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 500.000,00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.14.03 44905200 12.365.0056.2046	ESCOLAS MATERNAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 75.000,00 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS
02.16 02.16.01 33903000 33903600 44905200 04.122.0064.2059 46907100 04.122.0065.2060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.500,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA R\$ 50.000,00 IMPLANTAÇÃO PROJETO PMAT
02.19 02.19.01 33903000 10.122.0069.2065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO R\$ 807.500,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.19.02 33903200 10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 300.000,00 AÇÕES BÁSICAS

 /prefbarueri	 /prefeituradebarueri	 /prefeituradebarueri	JORNAL OFICIAL DE BARUERI	19
02.19.03 44905200 10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00 EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE			
TOTAL R\$ 4.000.000,00				
Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:				
02 02.02 02.02.01 31901100 04.122.0008.2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 800.000,00 GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI			
02.07 02.07.02 31901100 04.122.0028.2017	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS COORDENADORIA TÉCNICA DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 800.000,00 MANUTENÇÃO DA COORD.TECNICA DE ABASTECIMENTO			
02.14 02.14.07 31901100 D.R. 02 12.365.0060.2051	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00 ENSINO MATERNAL – FUNDEB MAGISTÉRIO			
02.14.08 31901100 D.R. 02 12.365.0061.2055	FUNDEB OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00 ENSINO MATERNAL – FUNDEB – OUTROS			
02.16 02.16.01 31901100 04.122.0064.2059	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 800.000,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.19 02.19.03 31901100 10.302.0071.2067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 600.000,00 EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE			
TOTAL R\$ 4.000.000,00				
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
Art. 4º Revogam–se as disposições em contrário.				

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.696, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN , Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.887/2021, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 33.250.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:	
02 02.06 02.06.01 44905100 15.451.0021.1008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE OBRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.000.000,00 PAV.OBRAS PR.COMP.ESC.VIELAS/TÚNEIS
02.08 02.08.02 44905100 15.452.0032.1015	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 1.000.000,00 PRAÇAS, PARQUE E ÁREA DE LAZER
02.14 02.14.02 33903200 33903200 D.R. 05 33903900 33904000 12.361.0054.2044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 2.300.000,00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 7.000.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000.000,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA R\$ 5.500.000,00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.14.03 33903200 D.R. 05 12.365.0056.2046	ESCOLAS MATERNAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 1.100.000,00 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS
02.14.04 33903200 D.R. 05 33904000 12.365.0057.2047	ENSINO PRÉ–ESCOLAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 850.000,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000.000,00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ–ESCOLAR
02.16 02.16.02 33903000 04.122.0066.2061	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500.000,00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
02.19 02.19.02 33903000 D.R. 02 10.301.0070.2066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÕES BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000.000,00 AÇÕES BÁSICAS
TOTALR\$ 33.250.000,00	
Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente:	
TOTALR\$ 33.250.000,00	
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º Revogam–se as disposições em contrário.	

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de novembro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB	INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI
Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993	
Favorecido: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Objeto: Inscrições para “Curso de Atualização SIAFIC”. Empenho: nº 620/2022 Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Autorização: 08/11/2022 Por: Weber Seragini	

PORTARIA Nº 513, de 17 de novembro de 2022.
WEBER SERAGINI , Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu em âmbito nacional a modalidade licitatória denominada pregão,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeiras deste Instituto as servidoras CARLA BASTOS SANTANA RIBEIRO , Chefe de Gabinete e PAULINA MIHOE SUZUKI BENVINDO , Gerente da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, para condu–zirem os processos licitatórios na modalidade pregão presencial ou eletrônico.
II – Designar como integrantes da equipe de Apoio os servidores DANIEL DAVID MLOT PINHEIRO , Agente Previdenciário, MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA , Analista Previdenciário – Administração e PRISCILA MARTINS HEIMAS FLORITA , Assessora, CARLA BASTOS SANTANA RIBEIRO , Chefe de Gabinete e PAULINA MIHOE SUZUKI BENVINDO , Gerente da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.
III – A Equipe de Apoio será composta por 2 (dois) servidores, com exclusiva finalidade de auxiliarem o Pre–goeiro em suas funções.
IV – Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.
V – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
VI – Publique–se e cumpra–se.

Barueri, 17 de novembro de 2022.
WEBER SERAGINI
Presidente

FIEB	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
------	---

FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
CONTRATO Nº 23/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
CNPJ Nº: 65.700.239/0001–85
CONTRATADA: C.A.B. MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI.
CNPJ Nº: 21.302.370/0001–53
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022
OBJETOS: Contratação de empresa para o fornecimento de 04 unidades de gabinete de transporte, armazenamento e recarga de baterias para notebooks 14” (quatorze polegadas) para as Unidades Escolares da FIEB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.244,40 (vinte um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.311,10 (cinco mil, trezentos e onze reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 12.363.0093.2093–31 44.90.52–30.
MODALIDE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial.
VIGÊNCIA: 60 meses

Barueri, 19 de novembro de 2022.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMEN–TAR Nº 147/2014.
TIPO: Menor Preço do Lote
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma, adaptação e implantação de Sistema de Aquecimento de água à base de gás natural canalizado, com fornecimento de equipamentos e demais acessórios, des–tinados ao pleno atendimento de uso da piscina e vestiários da Unidade Escolar FIEB Alphaville, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.
ENCERRAMENTO: Dia 01/12/22 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).
EDITAL COMPLETO: Até o dia 30/11/22, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078–7810

Barueri, 19 de novembro de 2022.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMEN–TAR Nº 147/2014.
TIPO: Menor Preço do Lote
OBJETO: Aquisição de Licenças perpétuas de software de gerenciamento de computadores em laboratórios de infor–mática e outros espaços acadêmicos destinados às Unidades Escolares da FIEB, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.
ENCERRAMENTO: Dia 05/12/22 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).
EDITAL COMPLETO: Até o dia 04/12/22, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078–7810

Barueri, 19 de novembro de 2022.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TIPO: Melhor Técnica
OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda visando a prestação de serviços de publicidade e propaganda na área de produção, planejamento, criação e programação, plano de mídia, tráfego pago, manutenção de websites, conteúdos áudio visuais (captação e edição técnica/gráfica), projetos gráficos em geral, projetos de sinalização, conceituação, concepção, criação, execução, desdobramentos, veiculação publicitária, divulgação e desenvolvimento de ações per–

tinentes às atividades da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, os serviços abrangem as ações de publi–cidade institucional e de utilidade pública, sobre todos os assuntos e temas de competência ou interesse, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.
ENCERRAMENTO: Dia 10/01/23 às 09:00h, para Abertura às 09h10min na Av. Andrômeda, 500–Alphaville–Barueri/SP.
EDITAL COMPLETO: Até o dia 09/01/23, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078–7810

Barueri, 19 de novembro de 2022.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2022
CONTRATO Nº 26/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
CNPJ Nº: 65.700.239/0001–85
CONTRATADA: IVELOZ TELECOM EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 12.974.396/0001–57
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022
OBJETOS: Prorrogação e repactuação do valor do Contrato nº 26/2020, referente a contratação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) para fornecimento de Link de Dados (simétrico dedicado) para atender as necessidades da FIEB e suas Unidades Escolares.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 61.050,60 (sessenta e um mil e cinquenta reais e sessenta centavos).
VALOR MENSAL: R\$ 5.087,55 (cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 12.122.0090.2090–07 33.90.39–58 03.01.01 12.361.0091.2091–15 33.90.39–58 03.01.01 12.362.0092.2092–22 33.90.39–58 03.01.01 12.363.0093.2093–29 33.90.39–58.
MODALIDE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial.
VIGÊNCIA: 12 meses

Barueri, 19 de novembro de 2022.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 403/2022
BARUERI, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:
Art.1º – Nomear o Sr. WAGNER MATOS JARDIM , portador do RG nº 33.040.744–2, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE BAIXA COMPLEXIDADE, referência DAC 01, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.
Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2022.
Art.3º – Publique–se e cumpra–se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 404/2022
BARUERI, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:
Art.1º – Nomear a Sr. a PAOLA FERNANDA MIRANDA LAURINDO , portadora do RG nº 35.090.493–5, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE BAIXA COMPLEXIDADE, referência DAC 01, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.
Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.
Art.3º – Publique–se e cumpra–se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 405/2022
BARUERI, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:
Art.1º – Nomear a Sr. a LAURA JULIANA RODRIGUES DILELA , portadora do RG nº 57.065.640–0, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE MÉDIA COMPLEXIDADE, referência DAC 02, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.
Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.
Art.3º – Publique–se e cumpra–se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 406/2022
Barueri, 17 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:
Art.1º – Cessar parcialmente os efeitos da Portaria nº. 134/2021, devendo a servidora DAYSI JANETTE MARIN, ma–tricula nº. 001333, inscrita no CPF sob o nº. 004.075.167–86, retomar ao órgão de origem a partir de 01 de julho de 2022.
Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.
Art.3º – Revogam–se as Portarias em contrário.
Art.4º – Publique–se e cumpra–se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

NOVEMBRO AZUL
NOVEMBRO AZUL
NOVEMBRO AZUL
NOVEMBRO AZUL
NOVEMBRO AZUL

12 TONS DELES



MÊS
DE PREVENÇÃO
AO CÂNCER
DE PRÓSTATA

PREVINA-SE
PROCURE
A **UBS** MAIS
PRÓXIMA

**HOMEM QUE É HOMEM SE CUIDA
DURANTE TODO O ANO.**

A Prefeitura está com você, com
12 ações mensais de conscientização
sobre a saúde integral masculina.

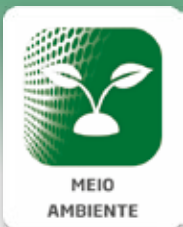
CÂNCER DE PRÓSTATA | DIABETES | HIPERTENSÃO E OBESIDADE | IST E AIDS | FUMO, ÁLCOOL E DROGAS

SECRETARIA DA
MULHER

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL



Castração é gratuita e terá 600 vagas nesta edição



MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO

Serviço retorna e abre inscrição no dia 23 de novembro

Por:

Eric Dimitri

secom.eric@barueri.sp.gov.br

Na próxima quarta-feira (dia 23), das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h - ou até o encerramento das vagas -, acontece o agendamento para o mutirão de castração de cães e gatos organizado pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Sema) de Barueri. Serão ofertadas 600 vagas gratuitas.

As inscrições podem ser feitas, preferencialmente, pelo Portal Pet (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/portalpet/>) ou pelo telefone (11) 4199-1500. Não haverá atendimento por Whatsapp e nem de forma presencial. Devido à grande procura, o site e o telefone podem apresentar instabilidades, por isso a Sema recomenda insistência nas tentativas.

“A castração é um exce-

lente meio de evitarmos crias indesejadas, reduz o abandono de filhotes e pode diminuir a ocorrência de muitas doenças em nossos pets”, ressalta o biólogo e secretário-adjunto da Sema, Ivan Vanderley Silva.

Condições para agendamento

Os requisitos para garantir a vaga são: ser morador de Barueri, apresentar o Registro Geral Animal (RGA) com o CPF e e-mail do tutor vinculados ao cadastro e o animal ter idade entre 7 meses a 7 anos.

O local, data e horário do procedimento serão informados durante o agendamento. Os tutores devem imprimir e ler atentamente a Ficha de Agendamento para estarem cientes das informações, como as instruções pré-operatórias. A ficha,

inclusive, deve ser apresentada no dia da castração.

Orientações

No dia do procedimento será permitida a permanência de apenas uma pessoa por animal (caso a pessoa tenha mais de um animal agendado, deverá providenciar ajuda na contenção de seus pets). Também é necessário ter 18 anos ou mais. Os felinos deverão estar em caixa de transporte apropriada e os caninos devem estar com guia, coleira e focinheira. Quem estiver com o animal deverá conhecer seu histórico clínico e apresentar capacidade física de conter o pet.

Não serão atendidas pessoas que não realizaram o agendamento, não apresentarem a ficha de inscrição preenchida e não cumprirem os pré-requisitos.

FIQUE ATENTO AO ÚLTIMO AGENDAMENTO DA VACINA ANTIRRÁBICA DO ANO

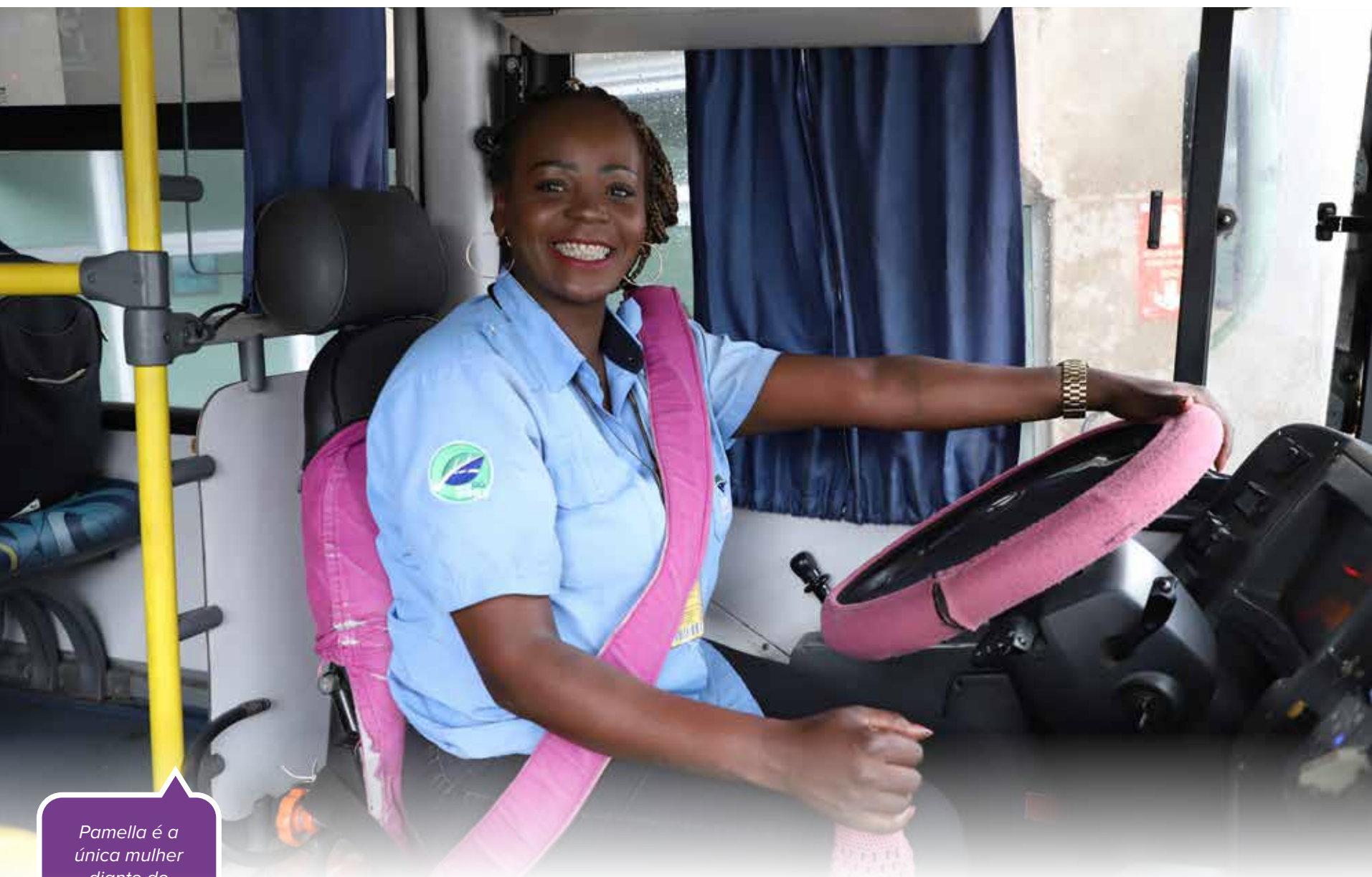
A partir de 28 de novembro estará aberto o agendamento para a vacina antirrábica em cães e gatos de Barueri, que é feito pelo telefone (11) 4198-5679. A agenda permanecerá disponível até o preenchimento das vagas (150 por semana).

As vacinas só podem ser aplicadas em cães e gatos saudáveis e com idade a partir de três meses. Fêmeas com prenhez ou suspeita e animais

doentes, em tratamento ou convalescendo de cirurgias não devem ser vacinados.

Os pets devem ser levados por um tutor com idade maior de 18 anos e com capacidade de conter o animal. Cães das raças “pitbul”, “rottweiler” e “mastim napolitano” devem utilizar focinheira apropriada. Os gatos podem ser transportados em caixas adequadas para evitar fugas e acidentes.





Pamella é a única mulher diante do volante na empresa



20/11: DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A força e a competência da mulher negra no transporte público de Barueri

Por:

Jorge Ferreira

secom.jorge@barueri.sp.gov.br

Conduzir um ônibus com dezenas de passageiros diariamente pelas ruas de Barueri não é novidade alguma para Pamella Gweendolyn Romanovsky Rufino. Afinal de contas, ela é uma motorista com quase 10 anos de experiência.

“Há pessoas preconceituosas de todos os gêneros, mas geralmente as mulheres são mais receptivas e me dão a maior força: ‘nossa, você é corajosa. Parabéns’, dizem algumas. Agradeço sem tirar os olhos do trânsito”, conta ela.

Outras pessoas, entretanto, já embarcam com um olhar desconfiado e parecem ficar à espera de algum deslize dela para justificar o pressentimento negativo. “Já fui vítima de atitude discriminatória. Não sei se fiquei mais chateada com a atitude de quem

me agrediu ou com a indiferença dos que assistiram. Não basta que as pessoas não sejam racistas, é preciso que elas sejam antirracistas”, complementa.

Pamella é a única motorista do sexo feminino entre os 114 profissionais da Ralip e teve que preencher os mesmos requisitos e se submeter aos mesmos testes que todos os outros para ser admitida. Os colegas já se acostumaram à presença dela. “Meus amigos e meus superiores me tratam com respeito. É muito bom ser tratada com igualdade”, diz ela.

Seus sonhos, entretanto, vão muito além do volante. Pamella possui curso superior incompleto em Gestão em RH. “Sou muito comunicativa e acho que levo jeito para trabalhar em seleção de pessoal. Quem sabe eu possa começar aqui nessa empresa mesmo”, sonha.

Ela garante que interrompeu os estudos por

falta de tempo. “Quero concluir meu curso muito em breve”, afirma.

Sobre Pamella

Ela nasceu em Carapicuíba há 37 anos. Seu sobrenome exótico vem de um bisavô russo, mas isso não a faz gostar do alto mandatário do Kremlin. “Não apoio as atitudes do Vladimir Putin”, conta. Ela começou como cobradora lá mesmo e em poucos meses se tornou motorista. Veio para Barueri buscando melhores condições de trabalho e remuneração.

Para assumir o volante da linha A 168 (Jardim Itaquití / Jardim Graziela) na garagem da Ralip no bairro Votupoca às 5h, Pamella precisa sair de casa uma hora antes, no mínimo. Sua jornada normal vai até as 15h20, mas ela faz algumas horas extras para reforçar o orçamento e só chega em casa por volta das 21h30.

Tem que administrar muito bem esse pouco tempo para

seus afazeres domésticos, porque precisa descansar para reassumir o volante no dia seguinte. Ela é divorciada e aproveita a única folga semanal para curtir intensamente as filhas Carolina, de 17 anos, e Lívia, de 5. Recentemente as três foram assistir ao filme “Wakanda para Sempre”. “Nós valorizamos demais a cultura negra”, afirma Pamella.

Consciência Negra

Em 20 de novembro celebra-se o Dia Nacional da Consciência Negra. A data foi criada para conscientizar sobre a força e a resistência da população negra no Brasil, assim como reconhecer e reparar o sofrimento imposto a esse povo desde a colonização.





ENTREGA BRINQUEDOS DE NATAL



CADASTRAMENTO ENTREGA DE BRINQUEDOS DE NATAL

CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS INCOMPLETOS,
NÃO MATRICULADAS
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS



ATENÇÃO

Os responsáveis deverão comparecer no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, de 14 a 16 de dezembro, das 8h às 17h, e no dia 17 das 8h às 12h, para o cadastro e retirada do brinquedo, trazendo:

Comprovante de residência em Barueri no nome do responsável pela criança.

Documentos da criança e do adulto responsável.